



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0014/2025

DISPENSA Nº. 0005/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável para demanda:

Marcelo Brant Carneiro Nunes

Objeto para futura contratação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Justificativa de necessidade da contratação:

O presente documento tem como objetivo formalizar a demanda para a **aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar**, a serem utilizados no atendimento às necessidades das instituições escolares sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Bocaiuva, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes da rede pública de ensino, sendo uma das formas mais eficazes de garantir o acesso e permanência na escola, além de promover a saúde e o desenvolvimento integral dos alunos. Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação de Bocaiuva, em conformidade com as exigências do PNAE, visa a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, com o intuito de garantir uma alimentação escolar de qualidade, diversificada, saudável e com um impacto positivo na economia local, promovendo a inclusão social e o fortalecimento das práticas sustentáveis de produção alimentar.

Ademais, cabe ressaltar que há uma expectativa de aumento considerável do consumo dos insumos, uma vez que a escola em tempo integral, regida pela Lei Federal nº 14.640/2023 e pelo ora PL Municipal nº 43/2024 está em fase de implantação/ampliação pelo Município.

No mesmo sentido, a Portaria Federal nº 748 de 29 de julho de 2024, publicada pelo Ministério da Educação, em seu artigo 1º, aumentou a abrangência do programa Escola em

Tempo Integral, alcançando a Educação Especial Inclusiva, Educação Bilingue para Surdos, Educação de Jovens e Adultos, dentre outros.

Por consequência, parte dos alunos da rede municipal de ensino passarão maior tempo nas unidades educacionais, e por consequência, ocorrerá aumento no uso/consumo de insumos.

Atualmente a rede pública municipal de ensino atende aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos) alunos, dos quais, 70 (setenta) já fazem parte do ensino em tempo integral, e há uma expectativa de, no curto prazo, a oferta de ensino em tempo integral seja ampliada para mais de 200 (duzentos) alunos, o que corresponde a um aumento próximo a 300% (trezentos por cento).

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei no. 14.133/2021
- Dispensa/ Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

0501041230600152084 3 3903000

Fonte	Ficha
1552000000	0481

05010412306.00192083 3 3903000

Fonte	Ficha
1552000000	0488

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Primeira chamada (apenas Escolas localizadas na zona urbana da cidade de Bocaiuva/MG):

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto
001	4000	KG	ABACAXI. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: Educacao@bocaiuva.mg.gov.br

Endereço: Rua Mariana de Queiroga, 141 – Centro – CEP: 39.390-000

			conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas.
002	4000	KG	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA , de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.
003	1200	KG	ABOBRINHA ITALIANA , fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se integras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.
004	600	KG	ACEROLA fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1 kg, transparente, atóxica.
005	600	KG	ALHO Íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.
006	16000	KG	BANANA PRATA de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.
007	800	KG	BETERRABA de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: Educacao@bocaiuva.mg.gov.br
Endereço: Rua Mariana de Queiroga, 141 – Centro – CEP: 39.390-000

008	150	KG	BISCOITO de polvilho e/ou goma, e/ou araruta, e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes. No seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalados em pacotes de 1kg.
009	2500	KG	CENOURA de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.
010	2000	KG	CHUCHU de primeira qualidade tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.
011	100	KG	CORANTE NATURAL DE URUCUM Embalados em pacotes de 1kg, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.
012	3000	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.
013	4000	KG	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1 kg.
014	11000	KG	LARANJA PERA RIO Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.
015	1500	KG	LIMÃO TAHITI Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: Educao@bocaiuva.mg.gov.br

Endereço: Rua Mariana de Queiroga, 141 – Centro – CEP: 39.390-000

			adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
016	2000	KG	MAMÃO FORMOSO de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.
017	3000	KG	MANDIOCA Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.
018	1000	KG	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.
019	4000	KG	MELANCIA fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.
020	10000	KG	MEXERICA fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.
021	6000	KG	MILHO VERDE Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.
022	2000	KG	MORANGO. Fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livres de enfermidades, defeitos graves que alteram a conformação e aparência, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em Bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: Educao@bocaiuva.mg.gov.br

Endereço: Rua Mariana de Queiroga, 141 – Centro – CEP: 39.390-000

023	400	KG	PIMENTÃO VERDE , in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.
024	2000	KG	QUIABO Tamanho e coloração uniforme, deve ser bem desenvolvido, macio, sem lesões, perfurações e cortes.
025	3000	KG	REPOLHO Repolho verde; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.
026	600	KG	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL . Na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástico atóxica transparente e resistente de 1Kg. Conteúdo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.
027	3500	KG	TOMATE LONGA VIDA Maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva/MG, 06 de dezembro de 2024.



Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação



PROCESSO Nº 14/25
PAGINA. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail: Educacao@bocaiuva.mg.gov.br

Endereço: Rua Mariana de Queiroga, 141 – Centro – CEP: 39.390-000



Of. n. 01/2025

Serviço: Solicitação de Nova Senha de Transmissão.

Bocaiuva/MG, 13 de janeiro de 2025.

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos vimos por meio deste solicitar a liberação de nova senha de transmissão de dados ao SIOPE conforme dados abaixo:

Município de Bocaiuva

CNPJ: 18.803.072/0001-32

E-mail: educacao@bocaiuva.mg.gov.br

Secretário Municipal de Educação: Sônia Maria de Carvalho Guimarães

CPF: 473.022.836-72

Contato: (38) 998739049

Contando com o empenho de V.Exa para acolhida ao pedido formulado, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,


Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal de Educação

Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE
Brasília/DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 2 de 3

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

ORÇAMENTO

COTAÇÃO Nº.:

NOME DA EMPRESA: Maria Christina Pimenta de Carvalho

CNPJ/CPF: 531779406-49 RG: 531779406-49 PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: Av. montes claros 29

BAIRRO: Pernambuco CIDADE: Bocaiuva CEP: _____

CONTATO: Christina TELEFONE: 999851447

006	28976	90,0000	quilograma	FEIJÃO TIPO ANDU Feijão tipo andu, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 kg. Transportados de forma adequada. Atendendo as normativas da legislação vigente.			
007	30898	120,0000	quilograma	MARACUJÁ amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas			
008	28977	60,0000	quilograma	MAXIXE. Maxixe, com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.			
009	30880	15,0000	quilograma	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	20,00		

Maria Christina Pimenta de Carvalho

Observação:

CARO FORNECEDOR, FAVOR DATAR, ASSINAR E CARIMBAR O ORÇAMENTO.

14/25
16

Fernanda Água Boa



As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam visíveis apenas para você e os participantes desta conversa. Você também pode usar o WhatsApp para ler e escrever mensagens e saber mais.

10/10/2024

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam visíveis apenas para você e os participantes desta conversa. Você também pode usar o WhatsApp para ler e escrever mensagens e saber mais.

10/10

Boa tarde, tudo bem?

Ze Alexandre da emater pediu para se enviar um orçamento

Seu nome completo: Luísa Fernanda Pimenta Cardoso
CPF: 142.116.131-75
Endereço: Associação Rural Amigos da Terra da Fazenda Água Boa estrada para São Gregório s/nº zona rural

Cotação: PNAE Prefeitura de Bocaiuva

Produto / preço unitario (kg)

Tempero caseiro (alno e sal): 29,90

kg

Boa tarde, Fernanda!
Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cod. Cotação: 164
 Baitzamento: Por Item
 Data: 12/12/2024
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIGINAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB REGIME DE COMODATO SOCIAL
 Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de Valor Total, as colunas de quantidade e preço unitário.

Item	Descrição	UND	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Montado
1	ABACATE. Fruta com casca lisa, verde-ferrugem, apresentando grau de maturação que permita a manipulação e transporte, a conservação com condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, a polpa deverá se apresentar íntegra e firme.	quilograma	500,00	6,00	3.000,00	
2	ABACAXI. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, pragas e larvas.	quilograma	1.100,00	0,00	0,00	
3	ABOUCORA MORANGA (HIBRIDA). Abóbora de primeira qualidade, com desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua contomação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	500,00	4,00	2.000,00	
4	ABOBRINHA ITALIANA. Abóbora italiana, fruta de tamanho grande, limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de pragas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilograma	150,00	0,00	0,00	
5	ACEPOLA. Acedola tipo fresco, limpa de boa qualidade, cor avermelhada, sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado ao tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de pragas, sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente atóxico.	quilograma	100,00	5,00	500,00	
6	ALFACE. Alface tipo lisa, crespa ou americana, tamanho e coloração uniforme. Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	quilograma	150,00	6,00	900,00	

7	BANANA PRATA. Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos senos, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.200,00	6,00	0,00
8	BETERRABA: Beterrias de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado, a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	250,00	5,00	0,00
9	BISCOITO: biscoito de mel ou de leite ou de amêndoas ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 2 kg.	quilograma	150,00	0,00	0,00
10	BRÓCOLIS: Brócolis de primeira qualidade, fresco, sem manchas amareladas, sem sinais de podridão, limpo, sem flores abertas, cor verde uniforme, sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	quilograma	400,00	0,00	0,00
11	CAJA-MANGA: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta. Sem presença de parasitas, insetos, ou larvas.	quilograma	20,00	0,00	0,00
12	CENOURA: Cenoura de primeira qualidade, sem terra, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	400,00	5,00	0,00
13	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO OU CEBOLINHA E SALSINHA): Cheiro verde (cebolinha com salsa ou coentro) fresca de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	quilograma	80,00	19,00	0,00
14	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	250,00	6,00	0,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	30,00	0,00	0,00
16	COUVE: Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e verdes, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	quilograma	100,00	8,00	0,00

17	COUVE FLOR ... Hortaliça fresca nova, firme intacta, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estejam de perfeita condições de conservação e maturação. Embalada em saco plástico transparente.	quilogra	100,00	0,00	0,00	
18	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 Limpo, extra, 1ª qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilogra	300,00	0,00	0,00	
19	FEIJÃO TIPO ANDU: Feijão tipo andu, de 1ª qualidade, debulhado, inteiro, de colheita recente, com aspecto, e luz, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou larvas estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 kg. Transportados de forma adequada. Atendendo as normativas da legislação vigente.	quilogra	90,00	0,00	0,00	
20	INHAMME: de 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas ou defeitos, limpo, sem sinais de podridão, sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	quilogra	60,00	0,00	0,00	
21	LARANJA PERA RIO Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo estar bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de mesera sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra	1.500,00	6,00	0,00	
22	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, na natureza apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	quilogra	300,00	5,00	0,00	
23	MAMÃO FORMOSO: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	quilogra	280,00	0,00	0,00	
24	MANDIOCA: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e corte; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	quilogra	1.200,00	6,00	0,00	
25	MARACUJÁ: amarelo apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	quilogra	120,00	8,00	0,00	
26	MAXIXE: Maxixe, com característica tenra, fresca, verde de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	quilogra	60,00	0,00	0,00	
27	MEXERICA: Mexerica, fresca, de primeira qualidade livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra	360,00	7,00	0,00	

28	MILHO VERDE.: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	200,00	0,00	0,00	0,00
29	PIMENTÃO VERDE.: In natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de entumecidas, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e lavras	quilograma	100,00	7,00	0,00	0,00
30	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvidos, macios, sem lesões, perfurações e cortes.	quilograma	200,00	8,00	0,00	0,00
31	REPOLHO: Repolho verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas sem fermentos ou outros defeitos, terros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	400,00	6,00	0,00	0,00
32	TEMPEROCASEIRO DE ALHO E SAL.: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, para líquido de acordo com as normas de vigilância sanitária.	quilograma	15,00	0,00	0,00	0,00
33	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, grande, com polpa firme e íntacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	370,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total R\$

Digite aqui Local e Data

Empresário/Moroso: Alidemara Maria de Fátima Fereira
 Endereço: _____
 CNPJ/CNPJ: 048.560.300-39
 Telefone(s): (33) 398 36 8379

Alidemara Maria de Fátima Fereira

14/25
21

+55 38 9886-2594



Se quiser entender mais sobre nossos produtos, clique para ver o catálogo.

NOVA

As mensagens são protegidas por uma tecnologia de ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Para mais informações, clique aqui para saber mais.

Seu nome completo: Carlos Aparecido da Silva Reis
CPF: 075.117.755-06
Endereço: Distrito de Machados - Serrano

Cotação: PNAE Prefeitura de Bocatuba

Produtos / preço unitário (kg)

- Caja manga: 9,63
- acerola: 6,50
- Alface: 7,40
- Cheiro verde: 11,20
- Couve: 7,50
- Maracujá: 8,60
- Maxi: 8,80
- Feijão tipo andu: 15,60

Boa tarde!
Cbr: gada

Buscar por categorias, produtos ou marcas

Compre & Retire
poupe tempo e retire em loja



Compre & Receba
no conforto da sua casa



Home / Mercado / Cereais E Farinócos / Farinhas / Farinha De Mandioca COOPAFREN Orgânico 1kg



Cód. 5301348

Farinha de Mandioca COOPAFREN Orgânico 1kg

R\$ 16,99

- 0 +

Adicionar à lista

Formas de Pagamento

Informações de Entrega

Descrição do produto

Farinha de Mandioca COOPAFREN Orgânico 1kg

Informações Adicionais

CARACTERÍSTICAS - Orgânico

VER TUDO

VEJA TAMBÉM:

Patrocinado



Sodorizador Glade Automatic Frescor Águas Florais Refil 269ml Oferta Especial

OFERTA SITE



Cerveja HEINEKEN 250ml

Patrocinado



Cerveja HEINEKEN Garrafa 330ml

OFERTA SITE



Cerveja HEINEKEN Lata 350ml

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 1 de 5456 < >




✉️ Criar email

- Caixa de entrada (2275)
- Rascunhos (5)
- Enviados
- Spam
- Lixeira (5)

- Arquivo
- Drafts
- enviadas
- Itens Enviados
- Junk
- Lixeira
- rascunho
- Rascunhos
- Sent
- Spam
- Trash

Cotação de Preço Farinha Morro Alto P/ PNAE Municipal



Coopfama Bocaiuva   

Para: ▲ Hoje 08:44

Assunto: Cotação de Preço Farinha Morro Alto P/ PNAE Municipal

De **Coopfama Bocaiuva**

Para: Você

Data Hoje 08:44

Visualizar anexo

Bom dia,


Segue cotação em anexo.

Att,

Domingos Vieira Fonseca
Presidente

1 anexo

PESQ.483 GÉNER
[...] COOPFAMA.xls
40 KB

 PLANILHA



54% usado

14/25
24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação: 483		Por Item							
Balanzamento:		Data: 10/12/2024							
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RE:		Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.							
Item	Descrição	UND	Qtda	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo			
1	ABACAXI... de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00				
2	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00				
3	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilograma	1.200,00	0,00	0,00				
4	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e intermediário. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilograma	600,00	0,00	0,00				
5	ALHO... ÍNTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.	quilograma	600,00	0,00	0,00				
6	BANANA PRATA... Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	16.000,00	0,00	0,00				

14/25
25

7	BETERRABA.: Beterraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilogra	800,00	0,00	0,00	
8	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 2 kg	quilogra	150,00	0,00	0,00	
9	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra	2.500,00	0,00	0,00	
10	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra	2.000,00	0,00	0,00	
11	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilogra	100,00	0,00	0,00	
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	quilogra	2.000,00	15,50	31.000,00	Morro Alto
13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilogra	4.000,00	0,00	0,00	
14	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra	11.000,00	0,00	0,00	
15	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilogra	1.500,00	0,00	0,00	
16	MAMÃO FORMOSO: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	quilogra	2.000,00	0,00	0,00	

17	MANDIOCA.: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	quilograma	3.000,00	0,00	0,00	
18	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.000,00	0,00	0,00	
19	MELANCIA .: melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00	
20	MEXERICA: Mexerica, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	10.000,00	0,00	0,00	
21	MILHO VERDE.: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	6.000,00	0,00	0,00	
22	MORANGO: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00	
23	PIMENTÃO VERDE.: in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	400,00	0,00	0,00	
24	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvido, macio, sem lesões, perfurações e cortes.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00	
25	REPOLHO: Repolho verde; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	3.000,00	0,00	0,00	

26	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1Kg.Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	quilograma	600,00	0,00	0,00	
27	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.500,00	0,00	0,00	

Valor Total R\$ 31.000,00

Bocaiuva-MG, 17 de dezembro de 2024

Empresa/Nome: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Morro Alto - COOPFAMA
Endereço: Comunidade de Morro Alto, s/n, Zona Rural - Bocaiuva - MG
CNPJ/CPF: 36.001.920/0001-71
Telefone(s): (38) 99938-5191
ores Familiares de Morro Alto - COOPFAMA

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 89 de 5532

◀ ▶

✉️ Criar email

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PREFEITURA DE BOCAIÚVA



Caixa de entrada (2393)

Rascunhos (10)

Enviados

Spam (5)

Lixeira (9)

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash



Você



◀ ▶

Para: coopagroengdolabela@gmail.com

12/12/2024 16:58

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PREFEITURA DE BOCAIÚVA

De Você

Para: coopagroengdolabela@gmail.com

Data 12/12/2024 16:58

Visualizar 2 anexos

BOA TARDE!

COM CORDIAIS CUMPRIMENTOS SOLICITAMOS ORÇAMENTO DOS ITENS EM ANEXO.

AGUARDAMOS UMA RESPOSTA POR ESTE EMAIL O MAIS BREVE POSSÍVEL.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A ATENÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

CNPJ 18.803.072/0001-32

--

Atenciosamente,

Setor de Compras

2 anexos

📄 Baixar todos os anexos

PESQ.483 GÊNER
[...]MENTÍCIOS.xls
33 KB
📄 PLANILHA

PESQ.484 GÊNER
[...]MENTÍCIOS.xls
36 KB
📄 PLANILHA



55% usado

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 2 de 5621

◀ ▶

✉️ Criar email

COTAÇÃO PNAE MUNICIPAL



Caixa de entrada (2393)

Rascunhos (10)

Enviados

Spam (5)

Lixeira (9)

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash

coop agro

Para: ▲

📎 ◀ ▶

Hoje 12:37

Assunto: COTAÇÃO PNAE MUNICIPAL

De **coop agro**

Para: Você

Data Hoje 12:37

Visualizar anexo
Prezados, boa tarde!

Segue em anexo a cotação dos produtos para o PNAE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BOCAIÚVA.

1 anexo

PESQ.483 GÊNER
[...]OPERDOLA.xlsx
16 KB

📎 ARQUIVO



55% usado

30 14/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação: 483
Balizamento: Por Item

Data: 10/12/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORJUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RE:

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ABACAXI... de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00	
2	ABOBORA MORANGA HIBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	4.000,00	4,00	16.000,00	
3	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilograma	1.200,00	3,70	4.440,00	
4	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilograma	600,00	5,00	3.000,00	
5	ALHO... ÍNTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.	quilograma	600,00	0,00	0,00	
6	BANANA PRATA.: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serros, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	16.000,00	6,50	104.000,00	

7	BETERRABA.: Beterraça de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	800,00	5,00	4.000,00	
8	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 2 kg.	quilograma	150,00	45,00	6.750,00	
9	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.500,00	5,00	12.500,00	
10	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	5,50	11.000,00	
11	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	100,00	24,00	2.400,00	
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00	
13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	4.000,00	9,90	39.600,00	
14	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	11.000,00	4,50	49.500,00	
15	LIMÃO TAHITI.: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.500,00	5,50	8.250,00	
16	MAMÃO FORMOSO.: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	6,00	12.000,00	

14/25
31

17	MANDIOCA.: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	quilograma	3.000,00	4,80	14.400,00	
18	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.000,00	12,00	12.000,00	
19	MELANCIA.: melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa íntacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	quilograma	4.000,00	3,60	14.400,00	
20	MEXERICCA: Mexericca, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	10.000,00	6,00	60.000,00	
21	MILHO VERDE.: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	6.000,00	4,80	28.800,00	
22	MORANGO: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00	
23	PIMENTÃO VERDE.: in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	400,00	8,30	3.320,00	
24	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvidos, macio, sem lesões, perfurações e cortes.	quilograma	2.000,00	12,00	24.000,00	
25	REPOLHO: Repolho verde; tamanho medio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	3.000,00	5,00	15.000,00	

26	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1Kg;Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	quilograma	600,00	0,00	0,00	
27	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, grúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.500,00	8,60	30.100,00	

Valor Total R\$

Bocaiuva-MG, 23 de dezembro de 2024

Empresa/Nome: Cooperativa Agropecuária de Engenheiro Dolabela Projeto de Assentamento Betinho Ltda
Endereço: Rua: Euzébio Dias, n° 202, Distrito de Engenheiro Dolabela - Bocaiuva/MG
CNPJ/CPF: 35.271.365/0001-35
Telefone(s): (38) 99822-6934

Engenheiro Dolabela Projeto de Assentamento Betinho Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
 PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	UND	Qtd	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ABACAXI... de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00	
2	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	4.000,00	4,00	0,00	
3	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilograma	1.200,00	0,00	0,00	
4	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e indireto. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilograma	600,00	0,00	0,00	
5	ALHO... ÍNTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.	quilograma	600,00	13,00	0,00	
6	BANANA PRATA.: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	16.000,00	5,00	0,00	

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

7	BETERRABA.: Beteraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	800,00	4,00	0,00
8	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 2 kg	quilograma	150,00	0,00	0,00
9	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.500,00	5,00	0,00
10	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
11	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	100,00	0,00	0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	4.000,00	8,00	0,00
14	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	11.000,00	0,00	0,00
15	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.500,00	5,00	0,00
16	MAMÃO FORMOSO.: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas	quilograma	2.000,00	4,00	0,00

17	MANDIOCA.: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	quilograma	3.000,00	5,00	0,00	0,00
18	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.000,00	0,00	0,00	0,00
19	MELANCIA.: melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou púrpura, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00	0,00
20	MEXERICÁ: Mexericá, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	10.000,00	0,00	0,00	0,00
21	MILHO VERDE.: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	6.000,00	7,00	0,00	0,00
22	MORANGO: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00	0,00
23	PIMENTÃO VERDE.: In natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	400,00	6,00	0,00	0,00
24	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvidos, macio, sem lesões, perfurações e cortes.	quilograma	2.000,00	7,00	0,00	0,00
25	REPOLHO: Repolho verde; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	3.000,00	0,00	0,00	0,00

26	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1Kg.Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da Vigilância sanitária.	quilograma	600,00	0,00	0,00
27	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, gráudo, com polpa firme e íntacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.500,00	8,00	0,00

Valor Total R\$

Digite aqui Local e Data

33/12/2024

Empresa/Nome: Maria Alessandra de Souza Cavalls
 Endereço: Fazenda Estrela / Comunidade Bons
 CNPJ/CPF:
 Telefone(s): (38) 998 53 95 33

x Maria Alessandra Souza Cavalls

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
 PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ABACATE...: Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica qua afete a sua aparência, a polpa deverá se apresentar íntacta e firme.	quilograma	100,00	0,00	0,00	
2	ABAÇAXI...: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	1.100,00	0,00	0,00	
3	ABOBORA MORANGA HIBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	600,00	4,00	0,00	
4	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilograma	150,00	0,00	0,00	
5	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e indireto. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilograma	160,00	0,00	0,00	
6	ALFACE...: Alface tipo lisa, crespa ou americana, tamanho e coloração uniforme. Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade	quilograma	130,00	4,00	0,00	

7	BANANA PRATA.: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.200,00	5,00	0,00
8	BETERRABA.: Beterraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	250,00	4,00	0,00
9	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 2 kg	quilograma	150,00	0,00	0,00
10	BROCOLIS.: Brócolis de primeira qualidade, fresco, sem manchas amareladas, sem sinais de podridão, limpo, sem flores abertas, cor verde uniforme, sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	quilograma	100,00	0,00	0,00
11	CAJA-MANGA: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	quilograma	20,00	0,00	0,00
12	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	400,00	5,00	0,00
13	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO OU CEBOLINHA E SALSINHA).: Cheiro verde (cebolinha com salsa ou coentro), fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	quilograma	80,00	10,00	0,00
14	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	250,00	0,00	0,00
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	30,00	0,00	0,00
16	COUVE.: Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	quilograma	100,00	0,00	0,00

17	COUVE FLOR ..: Hortaliça fresca, nova, firme intacto, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estarem de perfeita condições de conservação e maturação. Embalada em saco plástico transparente.	quilograma	100,00	0,00	0,00	
18	FEIJÃO CARIÓICA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	300,00	8,00	0,00	
19	FEIJÃO TIPO ANDU: Feijão tipo andu, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 kg. Transportados de forma adequada. Atendendo as normativas da legislação vigente.	quilograma	90,00	0,00	0,00	
20	INHAME.: de 1ª qualidade; tamanho médio; sem rupturas ou defeitos; limpo; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas	quilograma	60,00	0,00	0,00	
21	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	1.500,00	0,00	0,00	
22	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	300,00	5,00	0,00	
23	MAMÃO FORMOSO.: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plasticas.	quilograma	280,00	4,00	0,00	
24	MANDIOCA.: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	quilograma	1.200,00	5,00	0,00	
25	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	120,00	0,00	0,00	
26	MAXIXE.: Maxixe, com característica terra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	quilograma	60,00	0,00	0,00	
27	MEXERICÁ: Mexericá, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plasticas.	quilograma	360,00	0,00	0,00	

28	MILHO VERDE.: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilogra ma	200,00	7,000	0,00
29	PIMENTÃO VERDE.: in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	quilogra ma	100,00	6,000	0,00
30	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvido, macio, sem lesões, perfurações e cortes. REPOLHO: Repolho verde; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilogra ma	200,00	7,000	0,00
31	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	quilogra ma	400,00	0,00	0,00
32	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, grúdo, com polpa firme e íntacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra ma	15,00	0,00	0,00
33		quilogra ma	370,00	0,00	8,000

Valor Total R\$ 0,00

Digite aqui Local e Data

Empresa/Nome: *Mais Alencandra de Longs Carvalho*
 Endereço: *Fazenda Luíslé/ Comunidade Bons*
 CNPJ/CPF:
 Telefone(s): *(38) 99853 9533*

31/12/2024

Mais Alencandra Sousa Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
 PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cotação: 483
 Balizamento: Por Item

Data: 10/12/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORJUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB FOMENTO
 Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de quantidade clara.

Item	Descrição	UND	Qtd	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ABACAXI de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	4.000,00	8,00	0,00	
2	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA: Abobora de primeira qualidade nem desenvolvida compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	4.000,00	3,00	0,00	
3	ABOBORINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande, limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilograma	1.200,00	0,00	0,00	
4	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturação adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg.	quilograma	600,00	0,00	0,00	
5	ALHO: ÍNTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.	quilograma	600,00	2,00	0,00	

6	BANANA PRATA.: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem em madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	16.000,00	1,00	0,00	
7	BETERRABA.: Beterraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	800,00	0,00	0,00	
8	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 2 kg	quilograma	150,00	0,00	0,00	
9	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.500,00	0,00	0,00	
10	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00	
11	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	100,00	0,00	0,00	
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg	quilograma	2.000,00	0,00	0,00	
13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	4.000,00	10,00	0,00	

14	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	11.000,00	6,00	0,00
15	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.500,00	6,00	0,00
16	MAMÃO FORMOSO: Mamão forrôsa de primeira qualidade, sem vetérios sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	5,00	0,00
17	MANDIOCA: Compacta firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	quilograma	3.000,00	5,00	0,00
18	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.000,00	7,00	0,00
19	MELANCIA: fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpura, com sementes esbranquiçadas ou brancas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	quilograma	4.000,00	3,00	0,00
20	MEXERICÁ: Mexerica, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas	quilograma	10.000,00	7,00	0,00
21	MILHO VERDE: Milho verde de primeira qualidade com desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco, e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	6.000,00	6,00	0,00

22	MORANGO: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de suidades, livre de enfermidade defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; porte médio/grande de qualidade. Embalados em bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
23	PIMENTÃO VERDE: In natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	quilograma	400,00	0,00	0,00
24	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvidos, macios, sem lesões, perfurações e cortes.	quilograma	2.000,00	10,80	0,00
25	REPOLHO Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	3.000,00	4,00	0,00
25	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL: na proporção de 70% de alho picado e 30% sal. Acordionada em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente de 1Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	quilograma	600,00	0,00	0,00
27	COMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, grando, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibido a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.500,00	7,00	0,00

Valor Total R\$

Digite aqui Local e Data


Empresa/Nome: Anderson Sousa da Costa
 Endereço: Fazenda O Vagão Formosa
 CPF - 037835566-03
 (33) 9327 8258
 * Anderson Sousa da Costa

PROCESSO N° 14/25
PAGINA 46

CNPJ/CPF:
Telefone(s):

[INÍCIO](#) [PROCESSOS](#) [RS](#) [PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA](#) [CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR](#) [SIMPLES INFORMAÇÃO](#)
[AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA E...](#)

Nº do Processo: 038/2024

 Processo Finalizado

Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar através de chamamento público (agricultura familiar), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa

CNPJ: 90.836.693/0001-40

Chamada Pública

[DOCUMENTOS](#)

[IR PARA OS ITENS](#)

[ANDAMENTO DO PROCESSO](#)

Informações

Tipo:

Chamada Pública da Agricultura Familiar - Simple informação

Tratamento da Fase de Lances:

Operação:

Fechado p/ Operação

Presidente de Comissão:

Priscila Hermani Medeiros de Aguiar

Autoridade Competente:

Clécio José de Araujo

Origem dos Recursos:

Próprio

Legislação Aplicável:

Lei nº 11.947, de 2009 - Chamada Pública da Agricultura Familiar

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 48

04/11/2024 às 14:20

Início das Propostas:

05/11/2024 às 14:00

Limite para Impugnações:

03/12/2024 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

03/12/2024 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

06/12/2024 às 14:00

Abertura das Propostas:

06/12/2024 às 14:01

Documentos

Buscar documento

Documentos do Processo

Baixar Arquivo

Ata Parcial

Documento

Baixar Arquivo

Ata Final

Documento

Baixar Arquivo

Itens 25 Registros

Buscar nos itens

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa
Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento
Chamada Pública - 038/2024

COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE NOVO HAMBURGO E OUTROS MUNICIPIOS | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 27.172.137/0002-60 | Endereço: R IRMA AMALIA | Banco: SICREDI | Agência: 0109 | Conta: 57406-3 | DAP: RS03202402000002391CAF | Telefone: (51) 99645-8796 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0006	BATATA INGLESA, DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO AMARELA OU ROSADA. TER CASCA LISA. NÃO PODERÁ APRESENTAR BROTO OU COR ESVERDEADA. SER INTEIRA, FRESCA, COMPACTA, FIRME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA. APRESENTANDO COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES... (CONFORME EDITAL)	2.500,00 KG	2.500,00	6,25	15.625,00
0010	CEBOLA NACIONAL, DE BOA QUALIDADE. APRESENTAR ODORE SUAVE. REDONDA OU OBLONGA. TER COLORAÇÃO BRANCA OU ROXA. SEM BROTO. SER COMPACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ISENT... (CONFORME EDITAL)	8.000,00 KG	8.000,00	6,37	50.960,00
0018	MAÇÃ NACIONAL FUJI, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, BOA DEFINIÇÃO SUPERFICIAL, COLORAÇÃO VERMELHA RAJADA OPACA COM COR DE FUNDO ESVERDEADO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E BEM DESENVOLVIDO. TER TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJID... (CONFORME EDITAL)	8.000,00 KG	8.000,00	7,56	60.480,00
0019	MELANCIA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM COLORAÇÃO VERDE, TER FORMADO GLOBOSO, DE COLHEITA RECENTE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E BEM DESENVOLVIDAS, TER TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTE. EST... (CONFORME EDITAL)	2.000,00 KG	2.000,00	3,59	7.180,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 134.245,00

Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati Terra de Areia e Tres Forquilhas | Grupo Prioritário: Grupo Local | Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 08.616.387/0001-17 | Endereço: RS 486 ROTA DO SOL KM 12 | Banco: Sicredi | Agência: 0109 | Conta: 91605-6 | DAP: RS072022.02.000001019CAF | Telefone: (51) 99860-6532 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACAXI TERRA DE AREIA, FRUTA DE BOA QUALIDADE, TER COLORAÇÃO AMARELO, SER TENRA, FRESCA E FIRME, DE COLHEITA RECENTE. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E BEM DESENVOLVIDA. ESTAR AUSENTE DE A... (CONFORME EDITAL)	2.500,00 KG	2.500,00	7,25	18.125,00
0002	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PEDAÇOS DE TAMANHO MÉDIO. FÁCIL COCÇÃO, SER TENRO, FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, LIVRES DE MANCHA OU MOFO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE... (CONFORME EDITAL)	2.000,00 KG	2.000,00	8,75	17.500,00
0003	ALFACE CRESPA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TER COLORAÇÃO VERDE, NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS, SER TENRA, FRESCA E ÍNTEGRA, ESTAR COM O PÉ SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE, IS... (CONFORME EDITAL)	3.000,00 UN	3.000,00	4,11	12.330,00
0004	BANANA PRATA/CATARINA, FRUTA DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADA. SER TENRA, FRESCA E FIRME. DE COLHEITA RECENTE. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADE. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E BEM DESENVOLVIDA. ESTAR AU... (CONFORME EDITAL)	5.000,00 KG	5.000,00	5,71	28.550,00



0005	BATATA DOCE, DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO BRANCA, AMARELA OU ROXA. FORMATO COMPRIDO E IRREGULAR. TER GOSTO ADOCICADO. SER FRESCA, COMPACTA, FIRME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA. DE COLHEITA RECENTE. SEM BROTO. APRESENTANDO TAMANHO ... (CONFORME EDITAL)	2.500,00 KG	2.500,00	5,67	14.175,00
0007	BERGAMOTA, APRESENTAR DE BOA QUALIDADE. COLORAÇÃO ALARANJADA E COM BRILHO. FORMATO ARREDONDADO, ACHATADO NAS EXTREMIDADES COM CASCA FINA. FRESCO, COMPACTO, FIRME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA. MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO. COM COLORAÇÃO... (CONFORME EDITAL)	3.000,00 KG	3.000,00	5,35	16.050,00
0008	BETERRABA, DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA. SER FRESCA, COMPACTA E FIRME. COM TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. SER BEM DESENVOLVIDA. SEM BROTO. SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ISENTO DE SUJIDADE E RESÍDUOS DE ... (CONFORME EDITAL)	3.000,00 KG	3.000,00	6,18	18.540,00
0009	BRÓCOLIS, DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO VERDE-ESCURO. SER TENRO, FRESCO, FIRME, COMPACTO. NÃO APRESENTAR-SE COM PONTOS ESCUROS NA CABEÇA OU FLORES AMARELADAS. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. DE COLHEITA RECENTE. ISENTO DE SUJIDADE... (CONFORME EDITAL)	2.000,00 KG	2.000,00	8,34	16.680,00
0011	CENOURA, DE BOA QUALIDADE. FRESCA, COMPACTA E FIRME. TER TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. SER BEM DESENVOLVIDA. SEM BROTO E SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. SEM PARTES QUEBRADAS. ISENTO DE SUJIDADE E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ... (CONFORME EDITAL)	3.000,00 KG	3.000,00	7,92	23.760,00
0012	CHUCHU, DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO VERDE-CLARO OU VERDE-ESCURO. SER TENRO, FRESCO, COMPACTO, FIRME E BEM DESENVOLVIDO. SEM BROTO E AUSENTES DE ESPINHOS. SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. TER TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES. D... (CONFORME EDITAL)	1.000,00 KG	1.000,00	5,73	5.730,00
0013	COUVE-CHINESA, APRESENTAR DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO VERDE-CLARO. O TALO DEVE ESTAR VERDE ESBRAÑEADO. FOLHAS DEVEM ESTAR BEM FORMADAS E DEFINIDAS, SEM MANCHAS ESCURAS. SER INTEGRAL, FRESCA, VIÇOSA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA. TER ... (CONFORME EDITAL)	1.000,00 UN	1.000,00	6,27	6.270,00
0014	COUVE-FOLHA, APRESENTAR DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO VERDE-CLARO. O TALO DEVE ESTAR VERDE ESBRAÑEADO. FOLHAS DEVEM ESTAR BEM FORMADAS E DEFINIDAS, SEM MANCHAS ESCURAS. SER INTEGRAL, FRESCA, VIÇOSA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA. TER TA... (CONFORME EDITAL)	1.000,00 MOL	1.000,00	4,87	4.870,00
0015	COUVE-FLOR, ALIMENTO DE BOA QUALIDADE, GRAUDA, TER COLORAÇÃO CREME. SER TENRO, FRESCO FIRME E BEM DESENVOLVIDA. DE COLHEITA RECENTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, INSETO DE SUJIDADE E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ESTAREM AUSENTE DE A... (CONFORME EDITAL)	2.000,00 KG	2.000,00	13,41	26.820,00
0016	LARANJA DE UMBIGO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TER COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADA A AMARELO INTENSO, TER FORMATO GLOBOSO, TER CASCA GROSSA E RUGOSA, DE COLHEITA RECENTE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E BEM DESENVOLVIDAS, TER TAMANHO, COR E CONFOR... (CONFORME EDITAL)	2.000,00 KG	2.000,00	7,90	15.800,00
0017	LARANJA VALÊNCIA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TER COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADA A AMARELO INTENSO, TER FORMATO GLOBOSO, TER CASCA GROSSA E RUGOSA, DE COLHEITA RECENTE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E BEM DESENVOLVIDAS, TER TAMANHO, COR E CONFORM... (CONFORME EDITAL)	4.000,00 KG	4.000,00	5,22	20.880,00



0020	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ÁGUA, SEMENTES OU OUTROS COMPONENTES QUE NÃO SEJAM PRÓPRIOS DA FRUTA IN NATURA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. FRACIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, INTEGRAS, DE APRO... (CONFORME EDITAL)	2.000,00 KG	2.000,00	28,89	57.780,00
0021	REPOLHO ROXO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO ARROXEADA NAS FOLHAS. FORMATO DA CABEÇA: REDONDA E DENSA. SER FIRME E TER FOLHA LISA. EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDAS. DE COLHEITA RECENTE. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E BEM DESENVOLVI... (CONFORME EDITAL)	1.500,00 KG	1.500,00	7,88	11.820,00
0022	REPOLHO VERDE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. TER COLORAÇÃO VERDE NAS FOLHAS. FORMATO DA CABEÇA: REDONDA E DENSA. SER FIRME E TER FOLHA LISA. EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDAS. DE COLHEITA RECENTE. EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E BEM DESENVOLVI... (CONFORME EDITAL)	2.000,00 KG	2.000,00	4,74	9.480,00
0023	RÚCULA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TER COLORAÇÃO VERDE, NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS E MURCHAS, SER TENRA, INTEGRAS, FRESCAS E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE, ISENTAS DE SUJ... (CONFORME EDITAL)	1.000,00 MOL	1.000,00	3,76	3.760,00
0024	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA), PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TER COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS E MURCHAS, SER TENRA, INTEGRAS, FRESCAS E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, D... (CONFORME EDITAL)	500,00 KG	500,00	15,76	7.880,00
0025	TOMATE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TER COLORAÇÃO AVERMELHADA, SUPERFÍCIE LISA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR CORTES NA CASCA, DE COLHEITA RECENTE, FRESCO, COMPACTO, FIRME E SUFICIENTEMENTE DESENV... (CONFORME EDITAL)	8.000,00 KG	8.000,00	9,48	75.840,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 412.640,00

Valor Total: R\$ 546.885,00



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 038/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/12/2024

Local: Braúnas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE BRAUNAS **Unidade compradora:** 429 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, e

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18307389000188-1-000019/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO EXERCÍCIO DE 2024, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 188.233,00	R\$ 170.223,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Contratação

pmc.p.gov.br/app/editar/18507399000188/2024/19

Item nº 7

Descrição: Biscoito Polvilho. Isenta de materiais terrosos larvas parasitas, com ausência de bolor. Deve ser produzida e transportada em condições higiênico-sanitárias adequadas.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 500 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 37,09 **Valor total estimado:** R\$ 18.545,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 12/08/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 118.030.136-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: VINICIUS TADIN SARDINHA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 37,09 **Valor total homologado:** R\$ 18.545,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 37,09 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01376090
Valor percentual correspondente	1,376090 %
Valor corrigido na data final	R\$ 37,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

PROCESSO Nº	19/25
PÁGINA	54

Portal Nacional de Contratação

pcncp.gov.br/app/editar/18307389009488/2024/19

Item nº 13

Descrição: Colirau contendo como ingredientes: fubá, semente de urucum e óleo, produzido com material selecionado, isentos de matéria terrosa, parasitas, larvas e sujidades. Sem aditivos químicos e conservantes. Deve ser produzido e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 25,90 **Valor total estimado:** R\$ 1.295,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado de homologação: 12/08/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 118.830.136-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: VINICIUS TADIN SARDINHA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 25,90 Valor total homologado: R\$ 1.295,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

PROCESSO N°	14/25
PÁGINA	56

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 25,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01376090
Valor percentual correspondente	1,376090 %
Valor corrigido na data final	R\$ 26,26 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 4 de 5611

◀ ▶

✉️ Criar email

Caixa de entrada (2392)

Rascunhos (10)

Enviados

Spam (5)

Lixeira (9)

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash

(sem assunto)



J

José Tadeu



◀ ▶

Para: ▲

Ter, 15:36

De José Tadeu

Para: Você

Data Ter, 15:36

Visualizar anexo

1 anexo

PESQ.484 GÊNER
[...].JAMADA II.xlsx
17 KB

📎 ARQUIVO



55% usado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ABACATE.: Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica qua afete a sua aparência, a polpa deverá se apresentar intacta e firme.	quilograma	100,00	5,00	500,00	
2	ABACAXI.: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	1.100,00	0,00	0,00	
3	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	600,00	0,00	0,00	
4	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se integras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilograma	150,00	0,00	0,00	
5	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e intermediário. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilograma	160,00	8,00	1.280,00	
6	ALFACE.: Alface tipo lisa, crespa ou americana, tamanho e coloração uniforme. Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade	quilograma	130,00	6,00	780,00	

7	BANANA PRATA.: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagemde madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra ma	3.200,00	8,00	25.600,00	
8	BETERRABA.: Beterraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a ma manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilogra ma	250,00	8,00	2.000,00	
9	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. embalagem de 2 kg	quilogra ma	150,00	0,00	0,00	
10	BRÓCOLIS.: Brócolis de primeira qualidade, fresco, sem manchas amareladas, sem sinais de podridão, limpo, sem flores abertas, cor verde uniforme, sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	quilogra ma	100,00	0,00	0,00	
11	CAJA-MANGA: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	quilogra ma	20,00	0,00	0,00	
12	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra ma	400,00	7,00	2.800,00	
13	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO OU CEBOLINHA E SALSINHA) : Cheiro verde (cebolinha com salsa ou coentro), fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de infirmidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	quilogra ma	80,00	6,00	480,00	
14	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra ma	250,00	8,00	2.000,00	
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilogra ma	30,00	0,00	0,00	
16	COUVE.: Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e víscosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	quilogra ma	100,00	6,00	600,00	

17	COUVE FLOR ... Hortaliça fresca, nova, firme intacto, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estarem de perfeita condições de conservação e maturação. Embalada em saco plástico transparente.	quilograma	100,00	0,00	0,00	
18	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	300,00	0,00	0,00	
19	FEIJÃO TIPO ANDU: Feijão tipo andu, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 kg. Transportados de forma adequada. Atendendo as normativas da legislação vigente.	quilograma	90,00	20,00	1.800,00	
20	INHAME.: de 1ª qualidade; tamanho médio; sem rupturas ou defeitos; limpo; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas	quilograma	60,00	0,00	0,00	
21	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	1.500,00	8,50	12.750,00	
22	LIMÃO TAHITI.: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	300,00	6,00	1.800,00	
23	MAMÃO FORMOSO.: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	quilograma	280,00	0,00	0,00	
24	MANDIOCA.: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	quilograma	1.200,00	8,00	9.600,00	
25	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	120,00	0,00	0,00	
26	MAXIXE.: Maxixe, com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	quilograma	60,00	7,00	420,00	
27	MEXERICA: Mexerica, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	360,00	0,00	0,00	

Empresa/Nome: José Tadeu da Silva
 Endereço: Distrito Machados Serrano
 CNPJ/CPF: 026.316.586-80
 Telefone(s): 38998890964

José Tadeu da Silva

28	MILHO VERDE.: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos maduros, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	200,00	0,00	0,00	
29	PIMENTÃO VERDE.: in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	100,00	0,00	0,00	
30	QUIABO.: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvido, macio, sem lesões, perfurações e cortes. REPOLHO.: Repolho verde; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	200,00	8,50	1.700,00	
31	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL.: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal Acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1Kg.Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	quilograma	400,00	0,00	0,00	
32	TOMATE LONGA VIDA.: Maduro, boa qualidade, grávido, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	15,00	0,00	0,00	
33		quilograma	370,00	8,50	3.145,00	

Valor Total R\$ 67.255,00

Digite aqui Local e Data

Edital de Chamamento Público nº 1/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Patos de Minas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Unidade compradora: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 11.947/2009, Art. 14, 1º **Tipo:** Edital de Chamamento Público

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2024 17:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2024 13:00 (horário de Brasília)

ID contratação PNCP: 18602011000107-1-000306/2024

Fonte: PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACAO LTDA

Objeto:

[Publicenter] - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o Ano de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.067.355,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.067.130,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/app/editacao/18622011000107/2034/306

Localidade: Bem-vindo... Biblioteca de... SIGP: Login Portal Nacional de... Contato@cont.gov.br... Cota-Max: Editar d... Adotar Atualizar Sistema para RFB P.A. Calculadora d...

Item nº 13

Descrição: LARANJA PERA, 1 QUALIDADE, MADURA, TAMANHO MEDIO, SEM FERIMENTOS, MANCHAS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 20.000 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 5,83 **Valor total estimado:** R\$ 116.600,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 30/10/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.875.597/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIAO

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,83 **Valor total homologado:** R\$ 116.600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 64**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,83 (REAL)


Dados calculados

Índice de correção no período	1,00952180
Valor percentual correspondente	0,952180 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,89 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[INÍCIO](#) [PROCESSOS](#) [MG](#) [PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS](#) [CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR](#) [SIMPLES INFORMAÇÃO](#)
[AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA...](#)

Nº do Processo: 002/2024

 Processo Finalizado

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Prefeitura Municipal de Esmeraldas

CNPJ: 19.735.466/0001-39

Chamada Pública

[DOCUMENTOS](#)

[IR PARA OS ITENS](#)

[ANDAMENTO DO PROCESSO](#)

Informações

Tipo:

Chamada Pública da Agricultura Familiar - Simples informação

Tratamento da Fase de Lances:

Operação:

Fechado p/ Operação

Presidente de Comissão:

Guilherme Henrique Correa Fernandes

Autoridade Competente:

Sthefannie Cristina Gonçalves Coimbra

Origem dos Recursos:

Próprio

Legislação Aplicável:

Lei nº 11.947, de 2009 - Chamada Pública da Agricultura Familiar

Datas

Início das Propostas:

26/06/2024 às 09:00

Limite para Impugnações:

12/07/2024 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

12/07/2024 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

17/07/2024 às 09:00

Abertura das Propostas:

17/07/2024 às 09:01

Documentos

Buscar documento

Documentos do Processo

Baixar Arquivo

Ata Parcial

Documento

Baixar Arquivo

Ata Final

Documento

Baixar Arquivo

Itens 23 Registros

Buscar nos itens

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Esmeraldas
Prefeitura Municipal de Esmeraldas
Chamada Pública - 002/2024

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESMERALDAS E REGIAO - COOAFE | Grupo Prioritário: Grupo Local |
Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 34.979.605/0001-98 | Endereço: Rua Ana Felipa | Banco: Sicoob | Agência: 3117 |
Conta: 18088-2 | DAP: 60 | Telefone: (31) 97162-1312 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0001	RAPADURA: DE BOA QUALIDADE, PRODUZIDA COM FRUTAS, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	10.000 UND	10.000	2,77	27.700,00
0002	BISCOITO DOCE DE COCO: (INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, MARGARINA, OVOS E COCO), TEXTURA MACIA, PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 25 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CONTENDO POUCO AÇÚCAR.	500 KG	500	36,70	18.350,00
0003	PÃO DOCE CASEIRO: (INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, MARGARINA E SAL), TEXTURA MACIA, PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 50 GRAMAS, EMBALADO EM SACO DE 80 UNIDADES. VALIDADE DE 8 DIAS. CONTENDO POUCO AÇÚCAR.	200 KG	200	21,41	4.282,00
0004	BOLINHO SABORES DIVERSOS: PESO MÉDIO POR UNIDADE 50 G, SABOR DE BANANA, LARANJA, CENOURA, CHOCOLATE OU COCO; TEXTURA MACIO; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, LEITE OU SUCO DE FRUTA, ÓLEO, OVOS, FERMENTO, FRUTA OU LEGUME. VALIDADE: 5 DIAS. CONTENDO POUCO AÇÚCAR.	10.000 UND	10.000	2,31	23.100,00
0005	BISCOITO DE POLVILHO: TIPO "PAPA OVO", TAMANHO MÉDIO (INGREDIENTES: OVO, ÓLEO, SAL, SAL DE AMONÍACO E FERMENTO QUÍMICO E FÉCULA DE MANDIOCA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	150 KG	150	42,87	6.430,50
0006	IOGURTE: DE BOA QUALIDADE, SABORES MORANGO E COCO, EMBALAGEM DE 120ML, RESFRIADO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIM E IMA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	20.000 UND	20.000	4,84	96.800,00
0007	IOGURTE NATURAL: SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	700 UND	700	14,19	9.933,00
0008	FEIJÃO CARIOQUINHA: NOVO TEGUMENTO, CLARO, LIMPO, SELECIONADO, TIPO 1, SAFRA NOVA, MÁXIMO DE IMPUREZAS 0,5%, UMIDADE MÁX. 15%, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	4.500 KG	4.500	10,17	45.765,00
0009	ESPIGA DE MILHO VERDE: DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, NOVO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM DANOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 A 400G CADA, COM APRESENTAÇÃO LIMPA, ÍNTEGRA, ADEQUADA, NÃO APRESENTANDO INÍCIO DE DETERIORAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	20.000 UND	20.000	3,71	74.200,00



0010	ABÓBORA JAPONESA OU CABOTIÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM RACHADURAS, PARTES MANCHADAS OU MOLES. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	900 KG	900	4,86	4.374,00
0011	MANDIOCA: SEPARADAS POR LOTES HOMOGÊNEOS GRUPO RAIZ NA COR MARROM, MASSA BRANCA, DE FÁCIL COZIMENTO, SER TENRO, FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, LIVRES DE MANCHA OU MOFO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICO DA VARIEDADE, APRESENTAR TAMANHO E COR UNIFORME, SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE, DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, INJURIAS POR PRAGAS.	3.000 KG	3.000	6,21	18.630,00
0012	TOMATE PAULISTA: GRUPO OBLONGO, COR SALADA, CLASSE OU CALIBRE MAIOR QUE 4M E MENOR QUE 6 CM, SEM DEFEITOS (PODRIDÃO, E PODRIDÃO APICAL, PASSADO, QUEIMADO OU DANOS PROFUNDOS POR GEADAS, DEFORMADOS, MANCHADOS, IMATUROS OU OCADO), CATEGORIA EXTRA. CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO. COM APRESENTAÇÃO LIMPA, ÍNTEGRA, ADEQUADA.	5.500 KG	5.500	8,41	46.255,00
0013	PIMENTÃO VERDE: LIMPO, FIRME, COM PEDÚNCULO, COM PELE LISA E BRILHANTE, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO, SEM ÁREAS MURCHAS OU QUEIMADAS.	2.000 KG	2.000	10,31	20.620,00
0014	BRÓCOLIS: DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, COLORAÇÃO UNIFORME SEM SER AMARELO, IN NATURA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODORE, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, PESANDO EM MÉDIA 500 GRAMAS.	2.300 UND	2.300	8,66	19.918,00
0015	ALFACE: FRESCA, TIPO LISA, DE 1ª QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA (PESO POR UNIDADE ENTRE 450G A 500G), FIRME E COMPACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	5.500 UN	5.500	4,51	24.805,00
0016	COUVE MANTEIGA: FRESCA; DE 1ª QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA (PESO DO MOLHO EM TORNO DE 350 G A 400 G), FIRME E COMPACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3.000 MLH	3.000	5,32	15.960,00
0017	SALSINHA: FRESCA; DE 1ª QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA (MOLHO EM TORNO DE 140 A 160), FIRME E COMPACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	2.500 MLH	2.500	3,30	8.250,00
0018	CEBOLINHA: FRESCA; DE 1ª QUALIDADE; APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA (MOLHO EM TORNO DE 125 A 130G), FIRME E COMPACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	5.000 MLH	5.000	3,37	16.850,00



0019	MEXERICA: FRESCA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM APRESENTAÇÃO LIMP A, ÍNTEGRA E ADEQUADA, NÃO APRESENTANDO INÍCIO DE DETERIORAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	3.500 KG	3.500	8,64	30.240,00
0020	LIMÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, EQUIVALENTE DE 10 UNIDADES POR QUILO. CASCA ÍNTEGRA E LIVRE DE FUNGOS	300 KG	300	7,00	2.100,00
0021	BANANA PRATA: FRUTO ALONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, EM PENCAS ÍNTEGRAS COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	5.000 KG	5.000	7,23	36.150,00
0022	CORANTE: DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	750 KG	750	27,09	20.317,50
0023	PASTA DE ALHO: COMPOSTA POR ALHO E SAL, COM O MÍNIMO DE SAL NECESSÁRIO PARA A CONSERVAÇÃO, SEM ACRESCIMO DE ÁGUA. EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE COM TAMPA E LACRE CONTENDO 1KG. DEVE APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.000 KG	1.000	27,59	27.590,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 598.620,00

Valor Total: R\$ 598.620,00



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 42,87 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 43,63 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Revisão de perfilho

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 27,09 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 27,57 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

seranti

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 27,59 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 28,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Imposto



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00002924/2024

Última atualização 11/11/2024

Local: São Francisco de Paula/MG **Órgão:** MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA

Unidade compradora: 01001 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE PAULA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18312975000110-1-000027/2024 **Fonte:** SH3 Informática Ltda.

Objeto:

Chamada Pública para o credenciamento de fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 46.163,96

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 43.735,76

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado ↕

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/app/edilao/18312975000110/2034/77

Item n° 3

Descrição: ALHÓDEVE ESTAR DE ACORDO COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, BOLORS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 24,93 **Valor total estimado:** R\$ 747,90

RESULTADO(S):

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 06/05/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 19.603.946/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ASS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CALAFATE M

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não se aplica **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 24,93 **Valor total homologado:** R\$ 747,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 24,93 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02444110
Valor percentual correspondente	2,444110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 25,54 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Portal Nacional de Contratação

prcp.gov.br/app/editar/18312975000110/2024/27

Item nº 13

Descrição: LARANJA PÉRADE 1ª QUALIDADE, CASCA Sã APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS, ISENTOS DE PARTES PÚTRIDAS, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATUREZAÇÃO, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 700 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 5,91 **Valor total estimado:** R\$ 4.137,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 06/05/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.603.946/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ASS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CALAFATE M

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não se aplica **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 700 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,91 **Valor total homologado:** R\$ 4.137,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,91 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02444110
Valor percentual correspondente	2,444110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,05 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVÁ
PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação: 1483
Realização: Por Item

Data: 10/12/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVÁ

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de Valor Total

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI... de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00
2	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	4.000,00	4,50	0,00
3	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegra com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade	quilograma	1.200,00	4,20	0,00
4	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie. Variedade: Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilograma	600,00	0,00	0,00
5	ALHO... INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.	quilograma	600,00	0,00	0,00

6	BANANA PRATA: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	16.000,00	5,80	0,00
7	BETERRABA.: Beterraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	800,00	5,15	0,00
8	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 2 kg	quilograma	150,00	0,00	0,00
9	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.500,00	4,90	0,00
10	CHUCHU) De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
11	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	100,00	0,00	0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	4.000,00	9,30	0,00

14	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	11.000,00	0,00	0,00
15	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.500,00	0,00	0,00
16	MAMÃO FORMOSO: Mamão carnosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	8,00	0,00
17	MANDIOCA: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	quilograma	3.000,00	6,00	0,00
18	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.000,00	0,00	0,00
19	MELANCIA: melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos	quilograma	4.000,00	0,00	0,00
20	MEXERICÁ: Mexericá, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas	quilograma	10.000,00	0,00	0,00
21	MILHO VERDE: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	6.000,00	5,60	0,00

22	MORANGO: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculenta, sem pontos macios, ausência de sujidades, livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
23	PIMENTÃO VERDE: In natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	400,00	0,80	0,00
24	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvidos, macio, sem lesões, perfurações e cortes.	quilograma	2.000,00	0,90	0,00
25	REPOLHO: Repolho verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	3.000,00	0,55	0,00
26	TEMPERU CASEIRO DE ALHO E SAL: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1Kg Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária	quilograma	600,00	0,00	0,00
27	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, grávido, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.500,00	0,50	0,00

Valor Total R\$ 0,00


Digite aqui Local e Data

Empresa/Nome: Grúnel Mauricio Braga Ribeiro
Endereço: Associação Comunidade Forquilha
CNPJ/CPF: 66860857668
Telefone(s): (38) 999894462

General Orlando Costa Ribeiro

[INÍCIO](#) [PROCESSOS](#) [MG](#) [PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS](#) [CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR](#) [SIMPLES INFORMAÇÃO](#)
[AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA F...](#)

Nº do Processo: 001/2024

 Processo Finalizado

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados

CNPJ: 16.925.208/0001-51

Chamada Publica

[DOCUMENTOS](#)

[IR PARA OS ITENS](#)

[ANDAMENTO DO PROCESSO](#)

Informações

Tipo:

Chamada Pública da Agricultura Familiar - Simple informação

Tratamento da Fase de Lances:

Operação:

Fechado p/ Operação

Presidente de Comissão:

ERICA CRISTINA DA SILVA

Autoridade Competente:

RICARDO DA SILVA PAZ

Origem dos Recursos:

Próprio

Legislação Aplicável:

Lei nº 11.947, de 2009 - Chamada Pública da Agricultura Familiar

Datas

INICIO das Propostas:

27/06/2024 às 08:00

Limite para Impugnações:

12/07/2024 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

12/07/2024 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

17/07/2024 às 07:59

Abertura das Propostas:

17/07/2024 às 08:00

Documentos

Buscar documento

Documentos do Processo

22/08/2024-10:26:07

Baixar Arquivo

Ata de Propostas

Documento

Baixar Arquivo

Ata Parcial

Documento

Itens 38 Registros

Buscar nos itens

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados
 Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados
 Chamada Pública - 001/2024

AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, INTEGRADO E SUSTENTAVEL DE PORTEIRINHA | Grupo Prioritário: Grupo Local | Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 15.260.057/0001-05 | Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA | Banco: Banco do Brasil | Agência: 0692-0 | Conta: 38.405-4 | DAP: MG072023.03.000001764CAF | Telefone: (38) 99136-5329 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0005	ALHO: BULBO COMPOSTO POR FOLHAS ESCAMIFORMES (DENTES DE ALHO), COM TAMANHO, COR, PROPRIOS DA ESPECIE, NAO ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESAO.:	600 KG	600	20,00	12.000,00
0008	BANANA CATURRA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	4.000 KG	2.500	3,50	8.750,00
0009	BANANA MACA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.:	1.000 KG	1.000	6,75	6.750,00
0028	MAMAQ PAPAIA : 1 QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	2.400 KG	2.400	4,00	9.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 37.100,00

Amintas Luiz Ferreira | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 039.806.516-06 | Endereço: FAZENDA CANTO | Banco: Brasil | Agência: 0692-0 | Conta: 107.893-3 | DAP: SDW0039806516063110221154 | Telefone: (38) 99959-5043 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALFACE LISA, DE FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS E DE TAMANHO MEDIO, COM COLORACAO VERDE CARACTERISTICA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS :	2.520 PES	315	4,00	1.260,00
0015	CHEIRO VERDE: MACO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS:	600 MLH	70	3,00	210,00
0019	COUVE: TIPO MANTEIGA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRMES E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA:	1.000 MLH	125	4,00	500,00
0023	FEIJOAO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMACOES SEGUNDO A LEGISLACAO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01(UM) KG:	2.500 PC	1.000	7,87	7.870,00
0027	LIMAO: FRESCO DE 1 QUALIDADE, FRUTOS COM MATURACAO ADEQUADA AO CONSUMO, COR ESVERDEADA COM CHEIRO PROPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ASPECTO FIRME, SEM RACHADURAS OU MOFOS NA CASCA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	280 KG	70	3,00	210,00



0033	PIMENTAO: VERDE DE 1 QUALIDADE, INTEGRADO E FIRME, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, TAMANHO MEDIO, SEM MOFOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	600 KG	100	7,50	750,00
0037	TOMATE CEREJA BOA QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASACA SA, SEM RUPTURAS:	400 KG	65	6,50	422,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 11.222,50

cléber de almeida cesario | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 512.303.928-74 | Endereço: fazenda pocoes | Banco: Itaú | Agência: 3110 | Conta: 79490-0 | DAP: MG012023.01.000131528CAF | Telefone: (38) 99930-1488 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALFACE LISA, DE FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS E DE TAMANHO MEDIO, COM COLORACAO VERDE CARACTERISTICA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS :	2.520 PES	315	4,00	1.260,00
0006	BANANA PRATA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	4.000 KG	900	5,00	4.500,00
0012	BROCOLIS FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRME E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, PESO APROXIMADO 250 GRS:	200 KG	40	15,00	600,00
0014	CENOURA: DE 1 QUALIDADE: TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	3.000 KG	120	5,00	600,00
0015	CHEIRO VERDE: MACO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS:	600 MLH	40	3,00	120,00
0023	FEIJOAO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMACOES SEGUNDO A LEGISLACAO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE 01(UM) KG:	2.500 PC	1.000	7,87	7.870,00
0032	MAXIXE MAXIXES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENROS, FRESCOS, VERDES, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS., DE COLHEITA RECENTE:	520 KG	70	5,00	350,00
0033	PIMENTAO: VERDE DE 1 QUALIDADE, INTEGRADO E FIRME, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, TAMANHO MEDIO, SEM MOFOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	600 KG	100	7,50	750,00
0036	TEMPERO COMPLETO: INGREDIENTES: ALHO, SAL, OREGANO, CEBOLA, SALSINHA, CEBOLINHA VERDE, PAPRICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA:	600 KG	60	18,00	1.080,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 17.130,00



EDUARDO PEREIRA | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 070.116.136-17 | Endereço: ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DAS OLIVEIRAS | Banco: Brasil | Agência: 0692-0 | Conta: 112.388-2 | DAP: MG052024.01.001480336CAF | Telefone: (38) 99877-6873 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALFACE LISA, DE FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS E DE TAMANHO MEDIO, COM COLORACAO VERDE CARACTERISTICA, ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS :	2.520 PES	315	4,00	1.260,00
0011	BETERRABA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, SEM BROTOS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS:	2.000 KG	350	5,00	1.750,00
0014	CENOURA: DE 1 QUALIDADE: TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	3.000 KG	480	5,00	2.400,00
0015	CHEIRO VERDE: MACO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS:	600 MLH	70	3,00	210,00
0016	CHUCHU: NOVO DE 1 QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	2.000 KG	1.000	5,00	5.000,00
0018	CORANTE CASEIRO: PRODUTO OBTIDO DO PO DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA. PO FINO, DE COLORACAO AVERMELHADA, SEM A PRESENCA DE SUJIDADE.:	80 KG	11	36,00	396,00
0019	COUVE: TIPO MANTEIGA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRMES E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA:	1.000 MLH	125	4,00	500,00
0024	FEIJAO CATADOR FEIJAO SECO, SELECIONADO. NAO DEVE APRESENTAR INSETOS, CARUNCHOS E ODORES NAO CARACTERISTICOS. QUE NAO HAJA PRESENCA DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS OU PEDREGULHOS, NEM MISTURA DE DISTINTAS CLASSES DE FEIJAO NA MESMA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE SER BEM FECHADA E RESISTENTE. :	500 KG	250	9,00	2.250,00
0029	MANDIOCA: 1 QUALIDADE, TUBERCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS, SEM PARTE ARROXEADAS, SEM CORTES, FOLHAS E TALOS TAMANHO REGULAR, PRODUTO FRESCO, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.:	3.000 KG	1.000	3,50	3.500,00
0032	MAXIXE MAXIXES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENROS, FRESCOS, VERDES, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS., DE COLHEITA RECENTE:	520 KG	90	5,00	450,00
0033	PIMENTAO: VERDE DE 1 QUALIDADE, INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, TAMANHO MEDIO, SEM MOFOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	600 KG	100	7,50	750,00



0035	REPOLHO, HORTALICA DE CABECA FORMADA PELA SOBREPOSICAO DE FOLHAS, FORMA ACHATADA, COM COR VERDE, APRESENTA FOLHAS ENROLADAS LEVEMENTE PARA TRAS, COM AS FOLHAS INTERNAS DE COR MAIS CLARA, AS CABECAS DEVEM SER FIRMES, COMPACTAS E SEM RACHADURAS, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURACAO :	800 KG	266	6,00	1.596,00
0036	TEMPERO COMPLETO: INGREDIENTES: ALHO, SAL., OREGANO, CEBOLA, SALSINHA, CEBOLINHA VERDE, PAPRICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA:	600 KG	90	18,00	1.620,00
0037	TOMATE CEREJA BOA QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASACA SA, SEM RUPTURAS:	400 KG	67	6,50	435,50
0038	TOMATE SALADA: TAMANHO REGULAR, 1 QUALIDADE, CLASSIFICADA COMO FRUTO GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA E MECANICA:	1.600 KG	500	5,50	2.750,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 24.867,50

izabel eides rodrigues reis | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 930.938.296-15 | Endereço: FAZENDA BARREIRO PRETO-RIACHO DOS MACHADOS | Banco: Caixa | Agência: 4924953 | Conta: 000760603576-9 | DAP: MG032024.01.001262594CAF | Telefone: (38) 99988-6775 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0006	BANANA PRATA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM. SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	4.000 KG	900	5,00	4.500,00
0021	FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMACOES SEGUNDO A LEGISLACAO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01(UM) KG:	600 KG	20	6,50	130,00
0026	LARANJA: TIPO PERA, DE 1 QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ASPECTO FIRME, SEM RACHADURAS OU MOFOS NA CASCA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	5.000 KG	1.800	4,00	7.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 11.830,00

JERONIMO MENDES BARBOSA | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 134.649.236-06 | Endereço: FAZENDA BARREIRO PRETO | Banco: Brasil | Agência: 0692-0 | Conta: 113.440-X | DAP: MG072024.01.001771459CAF | Telefone: (38) 99863-9112 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALFACE LISA, DE FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS E DE TAMANHO MEDIO, COM COLORACAO VERDE CARACTERISTICA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS :	2.520 PES	315	4,00	1.260,00
0010	BATATA DOCE: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, SEM BROTO, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM. SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	2.000 KG	1.000	4,00	4.000,00
0011	BETERRABA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, SEM BROTO, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS:	2.000 KG	350	5,00	1.750,00



0012	BROCOLIS FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRME E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, PESO APROXIMADO 250 GRS:	200 KG	40	15,00	600,00
0013	CEBOLA TIPO BRANCA OU ROXA: DE 1 QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	2.000 KG	1.000	4,00	4.000,00
0014	CENOURA: DE 1 QUALIDADE: TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	3.000 KG	480	5,00	2.400,00
0015	CHEIRO VERDE: MACO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS:	600 MLH	70	3,00	210,00
0017	COENTRO SECO MOIDO, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALADO E TRANSPORTADO SEGUINDO OS PADROES DE HIGIENE:	30 KG	15	25,00	375,00
0018	CORANTE CASEIRO: PRODUTO OBTIDO DO PO DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA. PO FINO, DE COLORACAO AVERMELHADA, SEM A PRESENCA DE SUJIDADE.:	80 KG	11	36,00	396,00
0019	COUVE: TIPO MANTEIGA. FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRMES E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA:	1.000 MLH	125	4,00	500,00
0020	COUVE FLOR : UNIDADE VIGOROSA, ERETA E EXCELENTE PROTECAO, DE CABECA (SEMI-GLOIRESA) EXTREMAMENTE FIRME E LIVRE DE MATERIAL TERROSO, SEM INSETOS E LARVAS:	400 KG	400	14,25	5.700,00
0033	PIMENTAO: VERDE DE 1 QUALIDADE, INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, TAMANHO MEDIO, SEM MOFOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	600 KG	100	7,50	750,00
0035	REPOLHO, HORTALICA DE CABECA FORMADA PELA SOBREPOSICAO DE FOLHAS, FORMA ACHATADA, COM COR VERDE, APRESENTA FOLHAS ENROLADAS LEVEMENTE PARA TRAS, COM AS FOLHAS INTERNAS DE COR MAIS CLARA, AS CABECAS DEVEM SER FIRMES, COMPACTAS E SEM RACHADURAS, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURACAO: :	800 KG	268	6,00	1.608,00
0036	TEMPERO COMPLETO: INGREDIENTES: ALHO, SAL, OREGANO, CEBOLA, SALSINHA, CEBOLINHA VERDE, PAPRICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA:	600 KG	90	18,00	1.620,00
0037	TOMATE CEREJA BOA QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASACA SA, SEM RUPTURAS:	400 KG	67	6,50	435,50
0038	TOMATE SALADA: TAMANHO REGULAR, 1 QUALIDADE, CLASSIFICADA COMO FRUTO GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA E MECANICA:	1.600 KG	500	5,50	2.750,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 28.354,50



0036	TEMPERO COMPLETO: INGREDIENTES: ALHO, SAL, OREGANO, CEBOLA, SALSINHA, CEBOLINHA VERDE, PAPRICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA:	600 KG	90	18,00	1.620,00
------	--	--------	----	-------	----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.016,00

MANOEL RODRIGUES BARBOSA | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 368.273.476-72 | Endereço: RIACHO DOS MACHOS | Banco: Brasil | Agência: 0692-0 | Conta: 110.347-4 | DAP: SDW0368273476722112211129 | Telefone: (38) 99913-3578 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0003	ABOBRINHA VERDE: TAMANHO REGULAR, DE 1 QUALIDADE, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	100 KG	50	4,12	206,00
0004	ALFACE LISA, DE FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS E DE TAMANHO MEDIO, COM COLORACAO VERDE CARACTERISTICA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS :	2.520 PES	315	4,00	1.260,00
0011	BETERRABA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, SEM BROTO, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS:	2.000 KG	250	5,00	1.250,00
0014	CENOURA: DE 1 QUALIDADE: TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	3.000 KG	480	5,00	2.400,00
0015	CHEIRO VERDE: MACO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS:	600 MLH	70	3,00	210,00
0019	COUVE: TIPO MANTEIGA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRMES E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA:	1.000 MLH	125	4,00	500,00
0029	MANDIOCA: 1 QUALIDADE. TUBERCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO PROPRIO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS, SEM PARTE ARROXEADAS, SEM CORTES, FOLHAS E TALOS TAMANHO REGULAR, PRODUTO FRESCO, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.:	3.000 KG	1.000	3,50	3.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.326,00

MARIA FERREIRA DA SILVA | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 603.353.436-00 | Endereço: Fazenda Barreiro Preto (Comprovante de Residência em nome do Esposo Domingos Tolentino Barbosa, conforme declaração em anexo) | Banco: Brasil | Agência: 0692-0 | Conta: 109.629-X | DAP: MG072024.01.001772324CAF | Telefone: (38) 99974-1564 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0004	ALFACE LISA, DE FOLHAS INTEGRAS, LAVADAS E DE TAMANHO MEDIO, COM COLORACAO VERDE CARACTERISTICA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS :	2.520 PES	315	4,00	1.260,00
0006	BANANA PRATA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	4.000 KG	800	5,00	4.000,00



0007	ANDU VERDE NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, SEM A PRESENÇA DE GRAOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 QUILO. PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.:	400 KG	400	12,00	4.800,00
0008	BANANA CATURRA: DE 1 QUALIDADE, NÃO ESVERDEADA, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	4.000 KG	500	3,50	1.750,00
0010	BATATA DOCE: DE 1 QUALIDADE, NÃO ESVERDEADA, SEM BROTOS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	2.000 KG	1.000	4,00	4.000,00
0012	BROCOLIS FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRME E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, PESO APROXIMADO 250 GRS:	200 KG	40	15,00	600,00
0013	CEBOLA TIPO BRANCA OU ROXA: DE 1 QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	2.000 KG	1.000	4,00	4.000,00
0015	CHEIRO VERDE: MACO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS:	600 MLH	70	3,00	210,00
0016	CHUCHU: NOVO DE 1 QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	2.000 KG	1.000	5,00	5.000,00
0018	CORANTE CASEIRO: PRODUTO OBTIDO DO PO DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA, PO FINO, DE COLORACAO AVERMELHADA, SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE.:	80 KG	11	36,00	396,00
0019	COUVE: TIPO MANTEIGA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA:	1.000 MLH	125	4,00	500,00
0021	FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMACOES SEGUNDO A LEGISLACAO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01(U)M) KG:	600 KG	290	6,50	1.885,00
0024	FEIJAO CATADOR FEIJAO SECO, SELECIONADO. NÃO DEVE APRESENTAR INSETOS, CARUNCHOS E ODORES NÃO CARACTERÍSTICOS, QUE NÃO HAJA PRESENÇA DE SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS OU PEDREGULHOS, NEM MISTURA DE DISTINTAS CLASSES DE FEIJAO NA MESMA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE SER BEM FECHADA E RESISTENTE. :	500 KG	250	9,00	2.250,00
0026	LARANJA: TIPO PERA, DE 1 QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ASPECTO FIRME, SEM RACHADURAS OU MOFOS NA CASCA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	5.000 KG	1.400	4,00	5.600,00
0027	LIMAO: FRESCO DE 1 QUALIDADE, FRUTOS COM MATURACAO ADEQUADA AO CONSUMO, COR ESVERDEADA COM CHEIRO PROPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ASPECTO FIRME, SEM RACHADURAS OU MOFOS NA CASCA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	280 KG	70	3,00	210,00



0031	MEXIRICA TIPO POKAN, DE COR ALARANJADA QUANDO MADURA, ARREDONDADA, PESADA, DE COR BRILHANTE E INTENSA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE:	2.000 KG	2.000	4,37	8.740,00
0032	MAXIXE MAXIXES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENROS, FRESCOS, VERDES, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTOS DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS., DE COLHEITA RECENTE:	520 KG	90	5,00	450,00
0033	PIMENTAO: VERDE DE 1 QUALIDADE, INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, TAMANHO MEDIO, SEM MOFOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS:	600 KG	100	7,50	750,00
0037	TOMATE CEREJA BOA QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASACA SA, SEM RUPTURAS:	400 KG	67	6,50	435,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 46.836,50

Silene Barbosa Silva | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 053.899.656-04 | Endereço: FAZ ESTREITO | Banco: Brasil | Agência: 4071-1 | Conta: 9.702-0 | DAP: MG122023.01.001025319CAF |
 Telefone: (38) 99947-8545 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACATE, QUALIDADE EXIGIDA PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. :	200 KG	200	5,00	1.000,00
0011	BETERRABA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, SEM BROTO, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS:	2.000 KG	350	5,00	1.750,00
0012	BROCOLIS FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRME E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE, PESO APROXIMADO 250 GRS:	200 KG	40	15,00	600,00
0014	CENOURA: DE 1 QUALIDADE: TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS:	3.000 KG	480	5,00	2.400,00
0015	CHEIRO VERDE: MACO, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS:	600 MLH	70	3,00	210,00
0018	CORANTE CASEIRO: PRODUTO OBTIDO DO PO DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBA OU FARINHA DE MANDIOCA, PO FINO, DE COLORACAO AVERMELHADA, SEM A PRESENCA DE SUJIDADE.:	80 KG	11	36,00	396,00
0019	COUVE: TIPO MANTEIGA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VICOSAS, FIRMES E SEM AREAS ESCURAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA:	1.000 MLH	125	4,00	500,00



0027	LIMAO: FRESCO DE 1 QUALIDADE, FRUTOS COM MATURACAO ADEQUADA AO CONSUMO, COR ESVERDEADA COM CHEIRO PROPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ASPECTO FIRME, SEM RACHADURAS OU MOFOS NA CASCA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	280 KG	70	3,00	210,00
0032	MAXIXE MAXIXES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENROS, FRESCOS, VERDES, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS., DE COLHEITA RECENTE:	520 KG	90	5,00	450,00
0036	TEMPERO COMPLETO: INGREDIENTES: ALHO, SAL, OREGANO, CEBOLA, SALSINHA, CEBOLINHA VERDE, PAPRICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, COMPOSICAO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	600 KG	90	18,00	1.620,00
0037	TOMATE CEREJA BOA QUALIDADE, TAMANHO PEQUENO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASACA SA, SEM RUPTURAS:	400 KG	67	6,50	435,50

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 9.571,50

VIMAR SILVA ALVES JUNIOR | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 028.866.886-30 | Endereço: FAZENDA GRANJA DO TORTO | Banco: Brasil | Agência: 0692-0 | Conta: 110.379-2 | DAP: MG072024.01.001744171CAF | Telefone: (38) 99875-7903 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0002	ABOBORA JAPONESA: TAMANHO REGULAR, DE 1 QUALIDADE, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	2.000 KG	2.000	3,50	7.000,00
0006	BANANA PRATA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	4.000 KG	500	5,00	2.500,00
0008	BANANA CATURRA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	4.000 KG	1.000	3,50	3.500,00
0011	BETERRABA: DE 1 QUALIDADE, NAO ESVERDEADA, SEM BROTOS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS:	2.000 KG	350	5,00	1.750,00
0014	CENOURA: DE 1 QUALIDADE: TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	3.000 KG	480	5,00	2.400,00
0023	FELIAO CARIOCA TIPO 1: EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS AS INFORMACOES SEGUNDO A LEGISLACAO VIGENTE, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01(UM) KG:	2.500 PC	500	7,87	3.935,00
0026	LARANJA: TIPO PERA, DE 1 QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ASPECTO FIRME, SEM RACHADURAS OU MOFOS NA CASCA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	5.000 KG	1.800	4,00	7.200,00



0030	MELANCIA: CASCA FIRME, SEM RACHADURAS OU MACHUCADOS, COLORACAO DA CASCA VERDE. DE 1 QUALIDADE, CASCA LISA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	2.000 KG	2.000	3,12	6.240,00
0032	MAXIXE MAXIXES DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENROS, FRESCOS, VERDES, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS., DE COLHEITA RECENTE:	520 KG	90	5,00	450,00
0033	PIMENTAO: VERDE DE 1 QUALIDADE, INTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADA, TAMANHO MEDIO, SEM MOFOS E LARVAS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO REGULAR, SEM CORTES, PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE MATURACAO INTERMEDIARIO, ODOR AGRADAVEL, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, CONSISTENCIA FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS:	600 KG	100	7,50	750,00
0038	TOMATE SALADA: TAMANHO REGULAR, 1 QUALIDADE, CLASSIFICADA COMO FRUTO GRAUDO, DE POLPA FIRME E INTACTA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA E MECANICA:	1.600 KG	600	5,50	3.300,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 39.025,00

Valor Total: R\$ 262.007,00



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Abacati

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 4,12 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Atobamhe

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 20,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 20,35 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Alas

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Banome .

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 14,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14,50 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

caso por

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 7,87 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,01 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Luiz

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 12,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12,21 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Itajó André

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 3,12 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,17 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

melancia

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 7,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,63 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

pmmtas

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 29/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/12/2024

Local: São Sebastião do Rio Preto/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO

Unidade compradora: 162 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18303263000135-1-000033/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2024 CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.189,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.905,1998

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
21	Mostarda	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
22	Quiabo	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
23	Salsinha	40	R\$ 4,25	R\$ 170,00

Exibir: 5

21-23 de 23 itens

Página: 5



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Portal Nacional de Contratação

proc.gov.br/app/edital/1810126000135/2024/33

Descrição: Inhamé

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** Quilograma **Valor unitário estimado:** R\$ 7,62 **Valor total estimado:** R\$ 457,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 21/06/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 036.606.426-65 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Francisca Pereira de Oliveira Marinho

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,62 **Valor total homologado:** R\$ 457,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0328%

Retornar

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 7,62 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,77 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

inhome

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/edital/15301263000135/2024/13

Item n° 17

Descrição: Limão

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 60 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 6,25 Valor total estimado: R\$ 375,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 21/06/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 036.606.426-65 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Francisca Pereira de Oliveira Mariano

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 6,25 Valor total homologado: R\$ 375,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 6,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,37 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





assine o prime!

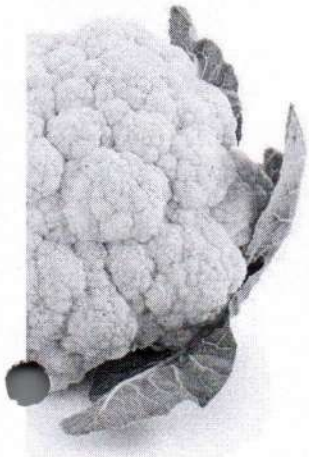
ofertas prime

promoções

folheto

ofertas exclusivas

ceias



Couve Flor 1Kg

referência: 157437

R\$ 11,99

comprar

o peso do produto pode variar, o preço final será calculado após pesagem

calcule o frete e o prazo de entrega

39390000

consultar

,- Bocalúva - MG

hoje, entre 11:00 e 12:00

grátis

retirar em loja
loja Eldorado

+ ver mais opções

COM O PRIME VOCÊ TEM ENTREGA GRÁTIS E MUITO MAIS VANTAGENS!



CLUBE SUPERMERCADO PRIME

SEJA PRIME!

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 112

descrição do produto

couve flor kg

veja também



queijo mozzarella de búfala cereja levitare 150g

R\$ 15,49


comprar



limão orgânico do chico kg

R\$ 0,00

comprar



fondue de queijo parmesão fundido faixa azul caixa 400g

R\$ 66,90

comprar



orégano orgânico fito artes bandeja

R\$ 8,99

comprar



beterraba orgânica fito artes 500g


R\$ 12,99

comprar



[INÍCIO](#) [PROCESSOS](#) [MG](#) [PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ](#) [CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR](#) [SIMPLES INFORMAÇÃO](#)
[AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ALI...](#)

Nº do Processo: 001/2024

 Processo Finalizado

Aquisição de gêneros alimentícios, destinado a alimentação escolar, com exclusividade de participação da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE,...

Prefeitura Municipal de Chale

CNPJ: 18.392.548/0001-90

Chamada Pública

[DOCUMENTOS](#)

[IR PARA OS ITENS](#)

[ANDAMENTO DO PROCESSO](#)

Informações

Tipo:

Chamada Pública da Agricultura Familiar - Simple informação

Tratamento da Fase de Lances:

Operação:

Fechado p/ Operação

Presidente de Comissão:

KÁTIA DA SILVA SCHIMITH

Autoridade Competente:

CARLOS RODRIGUES DA SILVA

Origem dos Recursos:

Próprio

Legislação Aplicável:

Lei nº 11.947, de 2009 - Chamada Pública da Agricultura Familiar

Datas

Início das Propostas:

21/05/2024 às 09:00

Limite para Impugnações:

07/06/2024 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

07/06/2024 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

10/06/2024 às 09:00

Abertura das Propostas:

10/06/2024 às 09:01

Documentos

Buscar documento

Documentos do Processo

9 - Anexo VIII - Declaração de Atendimento Exigências Habilitatórias.pdf

Edital

21/05/2024-08:47:58

Baixar Arquivo

10 - Anexo IX - Minuta do Contrato.pdf

Edital

21/05/2024-08:47:58

Baixar Arquivo

Itens 34 Registros

Buscar nos itens

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chalé
Prefeitura Municipal de Chalé
Chamada Pública - 001/2024

DIONATHAN TRINDADE DA COSTA ANDRADE | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual |
Documento: 092.959.966-74 | Endereço: Agua Limpa | Banco: SICOOB | Agência: 3137 | Conta: 60655712-1 | DAP:
MG062023.01.000457226CAF | Telefone: (33) 99929-3623 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACATE CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM CASCA DE COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA DA CASCA COM RUGOSIDADE MÉDIA OU LISA, ESPESSURA DA CASCA GROSSA, MÉDIA OU FINA, COLORAÇÃO DA POLPA VARIANDO DE VERDE CLARA, CREME-AMARELADA E AMARELA, TEXTURA DA POLPA SEM FIBRAS, PESO POR UNIDADE DE ABACATE ≥ 200G, NÃO CONTENDO DEFEITOS DE PODRIDÃO, PASSADO, FERIDO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, DEFEITO DE CASCA GRAVE OU DANIFICADO POR PRAGA.	200 KG	68	6,69	454,92
0002	ABACAXI CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE REDONDA, POLPA AMARELA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO, FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MANUTENÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETO E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ SE APRESENTAR INTACTA E FIRME. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	200 KG	68	7,75	527,00
0003	ABÓBORA MADURA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO E COM PESO DE APROXIMADAMENTE 2KG (DOIS QUILOS), COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVERÁ ESTAR COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	200 KG	68	5,87	399,16
0004	ABOBRINHA VERDE CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVERÁ ESTAR COM COLORAÇÃO CLARA E TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	200 KG	70	5,10	357,00
0005	ALFACE CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE AMERICANA, PRODUTO TENRO E NÃO MURCHOS, COM FOLHAS INTEGRAS E FIRMES, SEM PARTES SECAS OU AMARELAS, COM APRESENTAÇÃO LIMPA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ATÓXICA, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS.	500 KG	170	2,73	464,10
0006	BATATA DOCE CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, COM COLORAÇÃO VERMELHA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	500 KG	170	7,03	1.195,10
0008	BANANA DA TERRA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM COMPRIMENTO UNITÁRIO MÍNIMO DE 20 CM, POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS.	482 KG	160	7,71	1.233,60



0009	BANANA PRATA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM COMPRIMENTO UNITÁRIO MÍNIMO DE 15 CM, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS.	800 KG	250	5,48	1.370,00
0010	BETERRABA CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE COMUM, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	200 KG	70	8,78	614,60
0011	BRÓCOLIS PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 300 E 600 G, APROXIMADAMENTE, PEDÚNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, BOTÕES FLORAIS PEQUENOS DE COLORAÇÃO VERDE, SEM RAIZ, COM MÁXIMO 01 CAMADA DE FOLHAS ENVOLVENDO A CABEÇA DOS BRÓCOLIS.	200 KG	70	10,09	706,30
0013	CEBOLA AMARELA PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTO, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	90 KG	30	6,23	186,90
0014	CEBOLINHA VERDE CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO DE MAÇO, COM PESO DE NO MÍNIMO 100G, BULBOS BRANCOS E ALONGADOS E SUAS FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, COM COMPRIMENTO DE 20 A 40 CM APROXIMADAMENTE, COMPRIDAS E CILÍNDRICAS, COMO TUBOS OCOS, NÃO CONTENDO FOLHAS AMARELADAS OU MURCHAS, APRESENTAR ASPECTO FRESCO, SABOR PRÓPRIO E ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E RAÍZES.	403 MÇO	103	2,62	269,86
0015	CENOURA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	300 KG	100	9,36	936,00
0017	CHUCHU PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	200 KG	70	4,84	338,80
0020	INHAME CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300 KG	100	8,43	843,00
0024	MANDIOCA CARACTERÍSTICAS: TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE.	600 KG	200	7,34	1.468,00
0027	PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, DE 15 A 20 CM, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	300 KG	100	4,32	432,00
0029	QUIABO CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, COM FORMATO CILÍNDRICOS OU QUINADOS, COM COLORAÇÃO VERDES E PILOSAS, COM COMPRIMENTO DE 10 A 20 CM, SEM MANCHAS SUJIDADES, FERRUGEM, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	300 KG	100	9,15	915,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 12.711,34

PAULO RICARDO EMANOEL DE MEDEIROS SOUZA | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor



0013	CEBOLA AMARELA PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTO, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	90 KG	30	6,23	186,90
0014	CEBOLINHA VERDE CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO DE MAÇO, COM PESO DE NO MÍNIMO 100G, BULBOS BRANCOS E ALONGADOS E SUAS FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, COM COMPRIMENTO DE 20 A 40 CM APROXIMADAMENTE, COMPRIDAS E CILÍNDRICAS, COMO TUBOS OCOS, NÃO CONTENDO FOLHAS AMARELADAS OU MURCHAS, APRESENTAR ASPECTO FRESCO, SABOR PRÓPRIO E ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS E RAÍZES.	403 MÇO	140	2,62	366,80
0015	CENOURA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	300 KG	100	9,36	936,00
0016	COUVE MANTEIGA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, DEVERÁ SER ENTREGUE EM MAÇO COM MÍNIMO DE 10 FOLHAS CADA MAÇO, EM FORMATO DO LIMBO ORBICULAR E ASSIMÉTRICO, COLORAÇÃO DO LIMBO VERDE-CLARO, COLORAÇÃO DO PECÍOLO VERDE, COLORAÇÃO DA NERVURA BRANCO ESVERDEADA, AS FOLHAS DEVEM ESTAR COM ASPECTO DE PRODUTO FRESCO, SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, E COM OS TALOS FIRMES.	400 MÇO	200	2,68	536,00
0017	CHUCHU PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	200 KG	70	4,84	338,80
0018	FARINHA DE MANDIOCA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, SELO REGISTRO NO SIM. EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	300 KG	150	11,70	1.755,00
0019	FUBÁ DE MILHO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE GERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA, COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 1KG, E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	300 KG	150	6,54	981,00
0020	INHAME CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300 KG	100	8,43	843,00
0021	JILÓ CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, OS FRUTOS PODEM SER OBLONGOS, ALONGADOS OU QUASE ESFÉRICOS, CONFORME A VARIEDADE, DE COLORAÇÃO VERDE-CLARA OU ESCURA E COM MASSA DE 14 A 17 GRAMAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	350 KG	175	6,81	1.191,75



0022	LARANJA PERA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, COM ALTA SUCULÊNCIA, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	400 KG	200	7,86	1.572,00
0023	LIMÃO TAHITI CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM FORMATO ARREDONDADO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE, COLORAÇÃO DA POLPA VERDE-ESBRANQUIÇADA, TEXTURA DA CASCA LISA A LEVEMENTE RUGOSA, COM SUCULÊNCIA ALTA, COM ACIDEZ MÉDIA, FRESCO, COMPACTO E FIRME, DEVENDO ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 50 E 100G APROXIMADAMENTE. SEM FERIMENTOS GRAVES, SECOS, OLEOCELOSE E PODRIDÃO.	100 KG	50	6,07	303,50
0024	MANDIOCA CARACTERÍSTICAS: TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE.	600 KG	200	7,34	1.468,00
0025	MAMÃO TIPO HAVAI PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM PROXIMIDADE 400 G. NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	60 KG	30	8,24	247,20
0026	MILHO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, EM ESPIGAS, SEM PALHA OU CABELOS, DEVIDAMENTE GRANADOS, UNIFORME, COM COLORAÇÃO DE GRÃO AMARELO CLARO, SABOR ADÓCICADO, PESO MÉDIO DE 100 GR POR ESPIGA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS FECHADAS E LIMPAS, SEM PODRIDÃO, DANO POR PRAGA OU ESTAR PASSADO.	500 KG	250	16,74	4.185,00
0027	PEPINO PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, DE 15 A 20 CM, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	300 KG	100	4,32	432,00
0028	PIMENTAO VERDE CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	100 ADES	50	8,92	446,00
0029	QUIABO CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, COM FORMATO CILÍNDRICOS OU QUINADOS, COM COLORAÇÃO VERDES E PILOSAS, COM COMPRIMENTO DE 10 A 20 CM, SEM MANCHAS SUJIDADES, FERRUGEM, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	300 KG	100	9,15	915,00
0030	REPOLHO BRANCO CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, TAMANHO MÉDIO, TENROS, SEM RACHADURAS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS, ATÓXICOS, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	300 KG	200	6,40	1.280,00
0031	TAIOBA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO SER ENTREGUES EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 10 FOLHAS CADA MAÇO, COM AS FOLHAS TOTALMENTE VERDES, INCLUSIVE OS TALOS, COM FOLHAS GRANDES E UNIFORMES, ATÓXICAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300 MÇO	150	3,72	558,00
0032	TOMATE CARACTERÍSTICAS: TIPO SALADA, TAMANHO, MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 70 A 80% DE MATURAÇÃO, COLORAÇÃO VERMELHA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	300 KG	150	10,80	1.620,00



0029	QUIABO CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, COM FORMATO CILÍNDRICOS OU QUINADOS, COM COLORAÇÃO VERDES E PILOSAS, COM COMPRIMENTO DE 10 A 20 CM, SEM MANCHAS SUJIDADES, FERRUGEM, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	300 KG	100	9,15	915,00
0030	REPOLHO BRANCO CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, TAMANHO MÉDIO, TENROS, SEM RACHADURAS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS, ATÓXICOS, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	300 KG	100	6,40	640,00
0031	TAIOBA CARACTERÍSTICAS: PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO SER ENTREGUES EM MAÇOS DE NO MÍNIMO 10 FOLHAS CADA MAÇO, COM AS FOLHAS TOTALMENTE VERDES, INCLUSIVE OS TALOS, COM FOLHAS GRANDES E UNIFORMES, ATÓXICAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300 MÇO	150	3,72	558,00
0032	TOMATE CARACTERÍSTICAS: TIPO SALADA, TAMANHO, MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 70 A 80% DE MATURAÇÃO, COLORAÇÃO VERMELHA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	300 KG	150	10,80	1.620,00
0033	ROSQUINHA DE NATA CARACTERÍSTICAS: DE FABRICAÇÃO CASEIRA, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM REGISTRO NO SIM OU ÓRGÃO EQUIVALENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	300 KG	150	53,88	8.082,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 35.736,36

Valor Total: R\$ 84.581,24



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 7,75 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,90 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

 sacaxi

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,48 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,59 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

nome

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 4,84 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,94 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

coche

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 8,43 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

antome

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 6,07 (REAL)

Dados calculados


Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



[INÍCIO](#) [PROCESSOS](#) [MG](#) [PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO](#) [CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR](#) [SIMPLES INFORMAÇÃO](#)
[CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS A...](#)

Nº do Processo: 28/2024

 Encaminhado para adjudicação / homologação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NAS QUANTIDADES ABAIXO ESPECIFICADAS E CONFORME ESPECIFICAÇÃO...

Prefeitura Municipal de Areado

CNPJ: 18.243.246/0001-50

Chamada Pública

[DOCUMENTOS](#)

[IR PARA OS ITENS](#)

[ANDAMENTO DO PROCESSO](#)

Informações

Tipo:

Chamada Pública da Agricultura Familiar - Simples informação

Tratamento da Fase de Lances:

Operação:

Fechado p/ Operação

Presidente de Comissão:

Beatriz de Sousa Gomes Martins

Autoridade Competente:

Douglas Avila Moreira

Origem dos Recursos:

Próprio

Legislação Aplicável:

Lei nº 11.947, de 2009 - Chamada Pública da Agricultura Familiar

24/06/2024 às 14:12

Início das Propostas:

24/06/2024 às 17:00

Limite para Impugnações:

10/07/2024 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

10/07/2024 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

15/07/2024 às 12:00

Abertura das Propostas:

15/07/2024 às 13:00

Documentos

Documentos do Processo

Processo nº 092-24 - Chamada Pública.pdf

Edital

24/06/2024-14:12:37

Baixar Arquivo

Edital Chamada Pública nº 28-2024 - RETIFICADO..pdf

Edital

28/06/2024-15:21:55

Baixar Arquivo

Itens 30 Registros

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Areado
 Prefeitura Municipal de Areado
 Chamada Pública - 28/2024

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS | Grupo Prioritário: Grupo do Estado | Tipo fornecedor:
 Grupo Formal | Documento: 17.958.849/0001-75 | Endereço: R JOSE JAQUETA | Banco: 001 | Agência: 1682-9 | Conta: 12624-1
 | DAP: MG042024.03.000004197CAF | Telefone: (35) 99165-9807 | E-mail:

Código	Produto	Qty.	Qty. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0001	<p>ABÓBORA MADURA - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVACÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCÃO - CNNPA Nº 12 DE 1978.</p> <p>ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTACÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.</p>	1.000 KG	1.000	5,15	5.150,00
0002	<p>ABOBRINHA VERDE - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVACÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS, RESOLUCÃO 12/78 DA CNNPA.</p> <p>ENTREGA SEMANAL, FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTACÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS</p>	450 KG	450	6,08	2.736,00
0005	<p>BANANA PRATA OU NANICA - COM 70% DE MATURACÃO, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACÕES E CORTES. O PRODUTO DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - RESOLUCÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978).</p> <p>ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTACÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM CAIXAS PLÁSTICAS.</p>	4.500 KG	2.500	7,67	19.175,00
0006	<p>BATATA DOCE - BENEFICIADA LISA EXTRA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURACÕES E CORTES. O PRODUTO DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - RESOLUCÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978).</p>	1.000 KG	1.000	4,10	4.100,00



0008	BRÓCOLIS - "IN NATURA": FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E DE BOA QUALIDADE. SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12/78 DA CNNPA. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	150 KG	150	7,65	1.147,50
0010	CEBOLA BRANCA OU ROXA - TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, GRUPO BRANCO, TIPO ESPECIAL. PRODUTO CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES, COM BRILHO, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, DE BOA QUALIDADE, EM SACOS PLÁSTICOS COM 1 KG OU MAIS CADA E ENTREGA DIÁRIA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978). ENTREGA SEMANAL, FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS	450 KG	450	7,65	3.442,50
0011	CENOURA - GRAÚDA EXTRA A, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978). ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	1.000 KG	50	8,21	410,50
0014	CHUCHU - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12/ DE 1978. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	250 KG	250	5,50	1.375,00
0016	COUVE-FLOR - "IN NATURA", FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	100 UND	100	8,00	800,00



0017	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, GRUPO 1 NOVO, GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, PRETOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE CONFORME ESTABELECIDO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ENTREGA QUINZENAL OU MENSAL, FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO 30 KG OU MAIS. APRESENTAR AMOSTRA.	1.500 KG	1.500	9,30	13.950,00
0022	LARANJA- IN NATURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PRODUTOS SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 - NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12 DE 1978.. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	4.500 KG	4.500	4,62	20.790,00
0024	MUSSARELA	500 KG	500	44,00	22.000,00
0026	PEPINO - TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, EM SACO PLÁSTICO E ENTREGA DIÁRIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS) - RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ENTREGA FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	400 KG	400	5,10	2.040,00
0027	POLPA DE FRUTAS (MARACUJÁ, MORANGO, ABACAXI) CONGELADA - COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA N° 12, DE 1978. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	2.250 KG	2.250	24,99	56.227,50
0028	REPOLHO - FRESCO, COLHIDO PELA MADRUGADA E ABRIGADOS DOS RAIOS SOLARES; APRESENTAREM GRAU DE EVULUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS; NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGME FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA 12 DE 1978 ENTREGA FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA.	450 KG	450	5,50	2.475,00



0029	TOMATE IN NATURA, OU TOMATINHO CEREJA. PRODUTOS SÃO DE BOA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, UNIFORME, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 70%). O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SEM DEFEITOS, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, TENRO, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURADAS E CORTES. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - RESOLUÇÃO - CNNPA Nº. 12, DE 1978. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA.	750 KG	750	8,87	6.652,50
0030	VAGEM IN NATURA, DE COLORAÇÃO BRILHANTE, ASPECTO TENRO E QUEBRADIÇO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS, FRESCAS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 14 (NORMAS TÉCNICAS PARA LEGUMES - RESOLUÇÃO CNNPA 12 DE 1978 ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA.	60 KG	60	15,30	918,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 163.389,50

FERNANDO MARTINS LAPA | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 100.914.266-69 | Endereço: RUA RENATO AGOSTINI | Banco: não possui | Agência: não possui | Conta: não possui | DAP: SDW0100914266690407220322 | Telefone: (35) 3293-1177 | E-mail:

Código	Produto	Qty.	Qty. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALFACE - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA; FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	2.250 KG	750	2,72	2.040,00
0012	CHEIRO VERDE - "IN NATURA" - FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS. EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA. EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	450 MÇO	150	2,72	408,00



0015	COUVE - "IN NATURA", FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	450 MÇO	225	2,72	612,00
	ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA, EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.				

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.060,00

Gilberto Aparecido dos Reis | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 810.226.206-06 | Endereço: Sítio Santo Expedito | Banco: não possui | Agência: não possui | Conta: não possui | DAP: MG052024.01.001521109CAF | Telefone: (35) 99886-3920 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0003	ALFACE - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA, EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	2.250 KG	750	2,72	2.040,00
0005	BANANA PRATA OU NANICA - COM 70% DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978). ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA, EM CAIXAS PLÁSTICAS.	4.500 KG	2.000	7,67	15.340,00
0007	BETERRABA - DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978). ENTREGA SEMANAL, FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA, EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS	300 KG	300	7,80	2.340,00



0011	CENOURA - GRAÚDA EXTRA A, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO E LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. O PRODUTO DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBERCULOS E RIZOMAS - RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12, DE 1978). ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA, EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	1.000 KG	950	8,21	7.799,50
0012	CHEIRO VERDE - "IN NATURA" - FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA. ENTREGA SEMANAL FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA, EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	450 MÇO	150	2,72	408,00
0023	MANDIOÇA BRANCA OU AMARELA - IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS. PARA CONSUMO, O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12 DE 1978.. ENTREGA FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS QUE SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA, EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS.	750 KG	750	9,40	7.050,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 34.977,50

María Nazare Eva Alves de Souza | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 134.908.196-59 | Endereço: Sítio Capelinha Zona Rural | Banco: | Agência: | Conta: | DAP: | Telefone: (35) 99944-4484 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0021	IOGURTE NATURAL, CONTENDO IOGURTE E FERMENTO, SEM AÇÚCAR E SEM CORANTE.	5.000 L	5.000	8,00	40.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 40.000,00

ROMULO GARCIA CHAGAS | Grupo Prioritário: Grupo do Estado | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 094.040.286-65 | Endereço: Rua Rubi | Banco: 001 | Agência: 01732 | Conta: 247723 | DAP: MG032023.01.000249094CAF | Telefone: (35) 98809-7282 | E-mail:

Código	Produto	Qtd.	Qtd. ofertada	Valor Unitário	Valor Total
0020	GOIABA, IN NATURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PRODUTOS SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO, BEM DESENVOLVIDO E MADURO. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 17 (NORMAS TÉCNICAS PARA FRUTAS - RESOLUÇÃO - CNNPA Nº. 12, DE 1978). ENTREGA SEMANAL, FRACIONADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS/CRECHES MUNICIPAIS E APAE DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE ENTREGAS SERÃO EMITIDAS PELO SETOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANTES DE CADA ENTREGA, EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS	4.500 KG	500	12,45	6.225,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 6.225,00



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 7,65 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,78 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

 Brasília

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

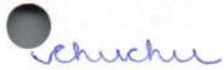
Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 9,30 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9,46 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

rijão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 4,62 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4,70 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

laramis

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01761320
Valor percentual correspondente	1,761320 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

cupelha

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 138

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000030/2024

Última atualização 08/10/2024

Local: Santos Dumont/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT

Unidade compradora: 2302 - Setor de Compras e Licitação

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 11.947/2009, Art. 21

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17747924000159-1-000064/2024 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 92.472,26	R\$ 78.289,25

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/app/edital/17747924000155/2024/64

Item n° 11

Descrição: Inhamo, de primeira qualidade.Tamanho e coloração uniformes.Devendo ser bem desenvolvido.Fresco.compacto e firme.sem lesões de origem físicas ou mecânicas.rachaduras e cortes.lenta de sujeidades.parasitas e larvas.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 600 **Unidade de medida:** Quilograma **Valor unitário estimado:** R\$ 8,35 **Valor total estimado:** R\$ 5.010,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1ª **Data do resultado da homologação:** 21/05/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 117772216-09 [Consultar sanções e penalidades ao fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BRENO FERNANDES ALVIM

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 600 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,35 **Valor total homologado:** R\$ 5.010,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	05/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 8,35 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02444110
Valor percentual correspondente	2,444110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,55 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Edital nº 07/2024

PROCESSO Nº 14125
PÁGINA 141

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/12/2024

Local: Corinto/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CORINTO **Unidade compradora:** 1134 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 16/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/05/2024 09:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/06/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17695016000169-1-000025/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RESERVA DE COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.263.220,50	R\$ 2.898.690,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
26	BRÓCOLIS.	3000	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00
27	MAÇÃ NACIONAL - AMPLA CONCORRENCIA	8250	R\$ 19,85	R\$ 163.762,50
28	MAÇÃ NACIONAL - EXCLUSIVO PARA ME,EPP OU EQUIPARADAS.	2750	R\$ 19,85	R\$ 54.587,50
29	OVO DE GALINHA	3700	R\$ 12,28	R\$ 45.436,00
30	VAGEM..	2000	R\$ 25,39	R\$ 50.780,00

Exibir: 5 26-30 de 78 itens

Página 6

< >

< Voltar

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/app/editais/17695016000169/2024/25

Item nº 26

Descrição: BROCOLIS.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 3.000 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 8,89 Valor total estimado: R\$ 26.670,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/06/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.874.039/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MILÓ DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS CASTELO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3.000 Valor unitário homologado: R\$ 7,79 Valor total homologado: R\$ 23.370,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 12,3735%

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 7,79 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,94 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Portal Nacional de Contratação

prnc.gov.br/app/editais/17895016000169/2024/25

Descrição: MAMÃO FORMOSO -AMPLA CONCORRENCIA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5.250 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 12,36 Valor total estimado: R\$ 64.890,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/06/2024 Situação: informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.874.039/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MILO DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS CASTELO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5.250 Valor unitário homologado: R\$ 5,40 Valor total homologado: R\$ 28.350,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 56,3107%

Retornar

MANÇA EXCLUSIVO 2500 R\$ 10,17 R\$ 25.425,00

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 5,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,51 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Portal Nacional de Contratação

prnc.gov.br/app/licitacao/17695016000169/2024/25

Item nº 41

Descrição: MORANGO-EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5.000 Unidade de medida: KG Valor unitário estimado: R\$ 33,00 Valor total estimado: R\$ 165.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/06/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.493.077/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LUCIO JOSE DE ALMEIDA - EPP

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5.000 Valor unitário homologado: R\$ 31,99 Valor total homologado: R\$ 159.950,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 3,0605%

Inicio → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 31,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01975020
Valor percentual correspondente	1,975020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 32,62 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

PROCESSO N° 14/25
PÁGINA 148

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 147/2024

Última atualização 27/11/2024

Local: Carmo de Minas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS **Unidade compradora:** 241 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18188243000160-1-000135/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos hortifrúti granjeiro, pães, etc... Com a finalidade de atender às necessidades dos usuários da proteção Social Básica inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) junto aos Equipamentos Sociais da Assistência Social (CRAS e CASI) do município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 18.457,00	R\$ 18.457,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

Portal Nacional de Contrataçã

pnccp.gov.br/app/editais/18185243000168/2024/135

Item n° 9

Descrição: BRÓCOLIS JAPONÊS - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na caça, mofo e partes podres.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** Quilo **Valor unitário estimado:** R\$ 7,50 **Valor total estimado:** R\$ 600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 26/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 25.105.099/0001-31 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: APRASUL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,50 **Valor total homologado:** R\$ 600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/app/edital/15180243000150/2024/135

Item n° 15

Descrição: INHAME - Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** Quilo **Valor unitário estimado:** R\$ 7,40 **Valor total estimado:** R\$ 296,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 26/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 25.105.099/0001-31 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: APRASUL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,40 **Valor total homologado:** R\$ 296,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

Portal Nacional de Contratações

pncc.gov.br/app/edital/16185243000169/2024/135

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 25

Descrição: TOMATE - Sem clarificação física: casca íntegra.Com cor, sabor e aroma característico da espécie.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Quilo **Valor unitário estimado:** R\$ 8,70 **Valor total estimado:** R\$ 870,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 26/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57894551/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 57894551 BRUNO DE CASTRO OLIVEIRA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,70 **Valor total homologado:** R\$ 870,00

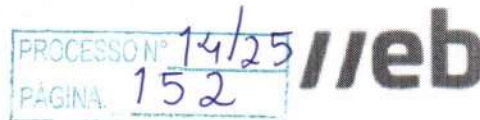
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assunto: **COTAÇÃO MORANGO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

De: Felipe Ramos <feliperamosvra@gmail.com>

Para: <compras@bocaiuva.mg.gov.br>

Data: 20/12/2024 11:18



- Cópia de PESQ.483_GÊNEROS_ALIMENTÍCIOS(1) Morango - Felipe.xls (~41 KB)

Bom dia
Segue em anexo o arquivo.

Att

Felipe Ramos Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 14/25
 PÁGINA 153

Cód. Cotação: 483
 Balizamento: Por Item
 Data: 10/12/2024
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RE: Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ABACAXI.: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00	
2	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00	
3	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se integras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilograma	1.200,00	0,00	0,00	
4	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilograma	600,00	0,00	0,00	
5	ALHO.: ÍNTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.	quilograma	600,00	0,00	0,00	
6	BANANA PRATA.: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas deverão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	16.000,00	0,00	0,00	

7	BETERRABA: Beterraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	800,00	0,00	0,00
8	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. embalagem de 2 kg	quilograma	150,00	0,00	0,00
9	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.500,00	0,00	0,00
10	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
11	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	100,00	0,00	0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00
14	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	11.000,00	0,00	0,00
15	LIMÃO TAHITI.: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.500,00	0,00	0,00
16	MAMÃO FORMOSO.: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00

17	<p>MANDIOCA: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; lamanto e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.</p>	quilograma	3.000,00	0,00	0,00
18	<p>IMARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas</p>	quilograma	1.000,00	0,00	0,00
19	<p>MELANCIA : melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.</p>	quilograma	4.000,00	0,00	0,00
20	<p>MEXERICA: Mexerica, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.</p>	quilograma	10.000,00	0,00	0,00
21	<p>MILHO VERDE: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.</p>	quilograma	6.000,00	0,00	0,00
22	<p>MORANGO: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.</p>	quilograma	2.000,00	27,00	54.000,00
23	<p>PIMENTÃO VERDE: in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas</p>	quilograma	400,00	0,00	0,00
24	<p>QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvidos, macio, sem lesões, perfurações e cortes.</p>	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
25	<p>REPOLHO: Repolho verde; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.</p>	quilograma	3.000,00	0,00	0,00

26	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente de 1Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	600,00	0,00	0,00	0,00
27	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	3.500,00	0,00	0,00	0,00

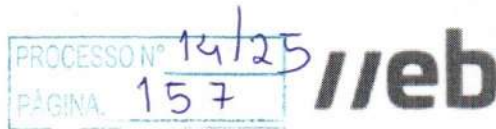
Valor Total R\$ 54.000,00

Fazenda Almas, Comunidade de Chapadinha. Bocaiuva -MG, 18 de dezembro de 2024.

Empresa/Nome: Felipe Ramos Vieira
 Endereço: Fazenda Almas, Comunidade de Chapadinha. Bocaiuva -MG.
 CNPJ/CPF: 124.808.576-03
 Telefone(s): 38-99841-7108

Felipe Ramos Vieira

Assunto: **Cotação Morango**
De: Gabriel Correa <gabrielcorrea926@gmail.com>
Para: <compras@bocaiuva.mg.gov.br>
Data: 23/12/2024 10:24



- Cópia de PESQ.483_GÊNEROS_ALIMENTÍCIOS(1) - Morango - Gabriel. (1).xls (~41 KB)

Bom dia,
Segue em anexo a planilha com o orçamento do Morango.

ATT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
 PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cod. Cotação: 483
 Balizamento: Por Item
 Data: 10/12/2024
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RE: FAVOR preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ABACAXI... de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilogra	4.000,00	0,00	0,00	
2	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra	4.000,00	0,00	0,00	
3	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilogra	1.200,00	0,00	0,00	
4	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilogra	600,00	0,00	0,00	
5	ALHO.: ÍNTEGRO, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.	quilogra	600,00	0,00	0,00	
6	BANANA PRATA.: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra	16.000,00	0,00	0,00	

7	BETERRABA: Beterraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	800,00	0,00	0,00
8	BISCOITO: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote; embalagem de 2 kg	quilograma	150,00	0,00	0,00
9	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.500,00	0,00	0,00
10	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
11	CORANTE NATURAL DE URUCUM: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	100,00	0,00	0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00
13	FEIJÃO CARIÓCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00
14	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	11.000,00	0,00	0,00
15	LIMÃO TAHITI.: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.500,00	0,00	0,00
16	MAMÃO FORMOSO.: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00

17	MANDIOCA.: Compacta, firme de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida	quilograma	3.000,00	0,00	0,00	
18	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	1.000,00	0,00	0,00	
19	MELANCIA.: melancia fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	quilograma	4.000,00	0,00	0,00	
20	MEXERICÁ: Mexericá, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	10.000,00	0,00	0,00	
21	MILHO VERDE.: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	6.000,00	0,00	0,00	
22	MORANGO: fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	quilograma	2.000,00	28,00	56.000,00	
23	PIMENTÃO VERDE.: in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	400,00	0,00	0,00	
24	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvidos, macios, sem lesões, perfurações e cortes.	quilograma	2.000,00	0,00	0,00	
25	REPOLHO: Repolho verde; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	3.000,00	0,00	0,00	

26	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL, na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente de 1Kg. Contendo, na embalagem, a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	quilograma	6000,00	0,00	0,00	
27	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.500,00	0,00	0,00	

Valor Total R\$ 56.000,00

Fazenda Forquilha, Bocaiuva-MG, 23/12/2024.

Empresa/Nome: Gabriel Correa Souza

Endereço: Fazenda Forquilha, Bocaiuva -MG

CNPJ/CPF: 123.954.076-07

Telefone(s): 38-99918-1745

abriel Correa Souza

Edital nº PE 27/2024

Última atualização 09/12/2024

Local: Vargem Bonita/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM BONITA

Unidade compradora: CIN258 - MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95996187000131-1-000076/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para preparação de lanches, merendas e demais refeições

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.211.946,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.144.630,50

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Portal Nacional de Certificação

pnqs.gov.br/app/edicao/95996167000131/2024/76

Item n° 59

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA TDRRADA. Ingredientes: farinha de mandioca. Descrição: (seca, fina, amarela, tipo 1) Embalagem de 500g. Data de fabricação na entrega não superior a 30 dias e data de validade para 03 meses após a data de entrega.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 10,29 **Valor total estimado:** R\$ 4.116,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 23/09/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 35.103.845/0001-25 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: OURIOLIMPE ATACADISTA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 400 **Valor unitário homologado:** R\$ 6,00 **Valor total homologado:** R\$ 2.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ordem de classificação 2ª **Data do resultado da homologação:** 23/09/2024 **Situação:** Informado

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 6,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01396370
Valor percentual correspondente	1,396370 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

PROCESSO Nº	14/25
PÁGINA	164

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
 PROCESSO DE COTAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

Cód. Cotação: 484
 Balizamento: Por Item
 Data: 12/12/2024
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RE: Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo
1	ABACATE...: Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica qua afete a sua aparência, a polpa deverá se apresentar intacta e firme.	quilogra	100,00	0,00	0,00	
2	ABACAXI...: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	quilogra	1.100,00	0,00	0,00	
3	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA: Abobora de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilogra	600,00	0,00	0,00	
4	ABOBRINHA ITALIANA: Abobora italiana, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	quilogra	150,00	0,00	0,00	
5	ACEROLA: Acerola fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem de 1kg, transparente, atóxica.	quilogra	160,00	0,00	0,00	
6	ALFACE...: Alface tipo lisa, crespa ou americana, tamanho e coloração uniforme. Características: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade	quilogra	130,00	0,00	0,00	

7	BANANA PRATA.: Banana prata de primeira qualidade, sem defeitos serios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	3.200,00	0,00	0,00	
8	BETRERRABA.: Beterraba de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	quilograma	250,00	0,00	0,00	
9	BISCOITO.: biscoito de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, no seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote, embalagem de 2 kg	quilograma	150,00	0,00	0,00	
10	BRÓCOLIS.: Brócolis de primeira qualidade, fresco, sem manchas amareladas, sem sinais de podridão, limpo, sem flores abertas, cor verde uniforme, sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	quilograma	100,00	0,00	0,00	
11	CAJA-MANGA.: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	quilograma	20,00	10,76	215,20	
12	CENOURA.: Cenoura de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	400,00	0,00	0,00	
13	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO OU CEBOLINHA E SALSINHA).: Cheiro verde (cebolinha com salsa ou coentro), fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	quilograma	80,00	0,00	0,00	
14	CHUCHU.: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	250,00	0,00	0,00	
15	CORANTE NATURAL DE URUCUM.: Pacotes de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	quilograma	30,00	0,00	0,00	
16	COUVE.: Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e vírgosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	quilograma	100,00	0,00	0,00	

17	COUVE FLOR ... Hortaliça fresca, nova, firme intacto, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estarem de perfeita condições de conservação e maturação. Embalada em saco plástico transparente.	quilograma	100,00	8,75	875,00	
18	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem de 1kg.	quilograma	300,00	0,00	0,00	
19	FEIJÃO TIPO ANDU: Feijão tipo andu, de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente, com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 kg. Transportados de forma adequada. Atendendo as normativas da legislação vigente.	quilograma	90,00	0,00	0,00	
20	INHAME: de 1ª qualidade; tamanho médio; sem rupturas ou defeitos; limpo; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas	quilograma	60,00	0,00	0,00	
21	LARANJA PERA RIO: Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	1.500,00	0,00	0,00	
22	LIMÃO TAHITI: Limão de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	300,00	0,00	0,00	
23	MAMÃO FORMOSO: Mamão formosa de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plasticas.	quilograma	280,00	0,00	0,00	
24	MANDIOCA: Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	quilograma	1.200,00	0,00	0,00	
25	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	120,00	0,00	0,00	
26	MAXIXE: Maxixe, com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	quilograma	60,00	0,00	0,00	
27	MEXERICÁ: Mexericá, fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plasticas.	quilograma	360,00	0,00	0,00	

28	MILHO VERDE.: Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	quilograma	200,00	0,00	0,00	
29	PIMENTÃO VERDE.: in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas	quilograma	100,00	0,00	0,00	
30	QUIABO: Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvido, macio, sem lesões, perfurações e cortes.	quilograma	200,00	0,00	0,00	
31	REPOLHO: Repolho verde; tamanho medio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	quilograma	400,00	0,00	0,00	
32	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL: na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente e resistente de 1Kg.Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	quilograma	15,00	0,00	0,00	
33	TOMATE LONGA VIDA: Maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	quilograma	370,00	0,00	0,00	

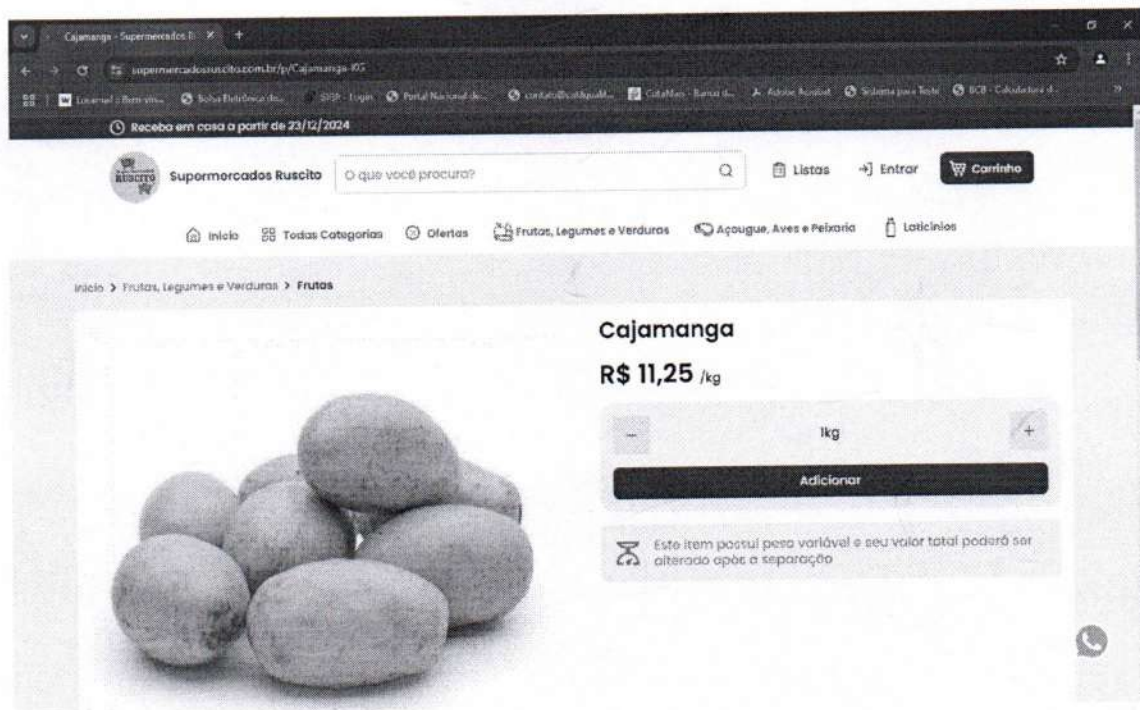
Valor Total R\$

Bocaiuva-MG, 23 de dezembro de 2024

Empresa/Nome: Edvaldo César Soares Gonçalves
Endereço: Distrito de Pedregulho do Vale, s/n, zona rural - Bocaiuva -MG
CNPJ/CPF: 073.830.076-46
Telefone(s): (38) 99875-7297

), César Soares Gonçalves

Edvaldo Cesar Soares goncalves



maracujá kg - Google Shopping

Produto fresco e saudável | Del

hortifruti.ufesquima.com.br/maracujá/kg...source=Site&utm_medium=Google-Merch&utm_campaign=Google-Merch&utm_source=Adwords&utm_term=Maracujá

FAÇA SUAS COMPRAS sem sair de CASA!

Engira o que você procura

Central de Atendimento

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar

Frutas Legumes Verduras Mercuria Bebidas Produtos de Limpeza

Frutas

Maracujá KG

RS 9,90

Compre pelo whatsapp

Calcule o frete

CEP

Calcular

CPF: 42.096.150/0001-00

Edital nº 24/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/12/2024

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/11/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000136/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 453.248,45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 445.799,15

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/editais/1236789000142/2024/136

Item nº 33

Descrição: MAXIXE - DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 520 **Unidade de medida:** KG **Valor unitário estimado:** R\$ 8,75 **Valor total estimado:** R\$ 4.550,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 18/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.517.464/0001-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: VERA LUCIA B DOS SANTOS SILVA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 520 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,66 **Valor total homologado:** R\$ 4.446,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



14/25
173



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 483 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Org.	Menor Valor	Vir Mediana	Valor Estimado
1	30881	4.000,0000	quilogra	ABACAXI.::	3	7.2500	7.9000	31.600,00
2	21138	4.000,0000	quilogra	ABOBORA MORANGA HIBRIDA::	4	4.0000	4.0000	16.000,00
3	27754	1.200,0000	quilogra	ABOBRINHA ITALIANA::	3	3.7000	4.1900	5.028,00
4	17818	600,0000	quilogra	ACEROLA::	3	5.0000	5.0000	3.000,00
5	37802	600,0000	quilogra	ALHO.::	3	19,0000	20.3500	12.210,00
6	24172	16.000,0000	quilogra	BANANA PRATA.::	7	5,0000	5,7100	91.360,00
7	24173	800,0000	quilogra	BETERRABA.::	5	5,0000	5,0900	4.072,00
8	38293	150,0000	quilogra	BISCOITO::	3	37,6000	43,6300	6.544,50
9	24174	2.500,0000	quilogra	CENOURA.::	5	4,9000	5,0000	12.500,00
10	0245	2.000,0000	quilogra	CHUCHU::	6	4,9400	5,5500	11.100,00
11	30875	100,0000	quilogra	CORANTE NATURAL DE URUCUM::	3	24,0000	26,2600	2.626,00
12	46324	3.000,0000	quilogra	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA::	3	12,1600	15,5000	46.500,00
13	27758	4.000,0000	quilogra	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1::	6	8,0000	9,3800	37.520,00
14	2228	11.000,0000	quilogra	LARANJA PERA RIO::	5	4,7000	6,0000	66.000,00
15	30877	1.500,0000	quilogra	LIMÃO TAHITI.::	7	5,0000	6,0000	9.000,00
16	24177	2.000,0000	quilogra	MAMÃO FORMOSO.::	3	5,0000	5,5100	11.020,00
17	24178	3.000,0000	quilogra	MANDIOCA.::	5	4,8000	5,0000	15.000,00
18	30898	1.000,0000	quilogra	MARACUJA.::	4	7,0000	8,3000	8.300,00
19	38295	4.000,0000	quilogra	MELANCIA.::	4	3,0000	3,3800	13.520,00
20	27759	10.000,0000	quilogra	MEXERICA.::	4	6,0000	7,0000	70.000,00
21	30879	6.000,0000	quilogra	MILHO VERDE.::	3	4,8000	5,6000	33.600,00
22	24780	2.000,0000	quilogra	MORANGO.::	3	27,0000	28,0000	56.000,00
23	30903	400,0000	quilogra	PIMENTÃO VERDE.::	4	6,0000	7,3150	2.926,00
24	5999	2.000,0000	quilogra	QUIABO.::	4	7,0000	8,2500	16.500,00
25	6001	3.000,0000	quilogra	REPOLHO.::	5	4,7400	5,1500	15.450,00
26	30880	600,0000	quilogra	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL.::	3	20,0000	28,0800	16.848,00

14/25
175



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

27	21145	3.500,0000	quilogra	TOMATE LONGA VIDA ; ;					
					6	7.0000	8.5000	29.750,00	643.974,50
Total									

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MARIA CHRISTINA PIMENTA DE CARVALHO	MONTES CLAROS, PERNAMBUCO, BOCAIUVA	531.779.406-49	(38) 98425-9089	
LUISA FERNANDA PIMENTA CARDOSO	OLHOS D'AGUA, PERNAMBUCO, BOCAIUVA	145.698.836-05		
ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	MACHADOS, ZONA RURAL, BOCAIUVA	048.560.306-39	(38)99933-6837	
CARLOS APARECIDO DA SILVA REIS	DO GRUPO, POVOADO MACHADOS, BOCAIUVA	078.137.796-06		
A. ANGELONI & CIA. LTDA	ROD BR 101, KM 156, ALTO PEREQUE, PORTO BELO	83.646.984/0069-06		
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MORRO ALTO - COOPEFAMA	MORRO ALTO, S/N, ZONA RURAL, BOCAIUVA	36.001.920/0001-71		
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ENGENHEIRO DOLABELA PROJETO DE ASSENTAMENTO BETINHO LTDA	DO HOSPITAL, ENGENHEIRO DOLABELA, BOCAIUVA	35.271.365/0001-35	(38)9997-8026	
MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	FAZENDA COSTELAS, COMUNIDADE BORA, BOCAIUVA	056.592.826-01		
ANDERSON SOARES DA COSTA	VEREADOR ANTONIO AUGUSTO, CENTRO, BOCAIUVA	097.811.566-00	(38)9992-5435	
MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	AV PARAGUASSU, CENTRO, CAPAO DA CANOA	90.836.693/0001-40		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS	R RUA SAO BENTO, CENTRO, BRAUNAS	18.307.389/0001-88		
JOSE TADEU DA SILVA	MACHADOS, AREA RURAL, BOCAIUVA	026.316.586-80		
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	Doutor Jose Olympio de Mello, ELDOorado, PATOS DE MINAS	18.602.011/0001-07		
MUNICIPIO DE ESMERALDAS	RUA EXPEDICIONARIOS, ESMERALDAS	18.715.466/0001-39		
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	PRAÇA PEDRO SEVERINO AGUIAR, CENTRO, SAO FRANCISCO DE PAULA	18.312.975/0001-10		
GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	. . BOCAIUVA	668.608.576-68		
MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	PRAÇA SANTO ANTONIO, CENTRO, RIACHO DOS MACHADOS	16.925.208/0001-51		
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	PRAÇA SAO SEBASTIAO, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	18.303.263/0001-35		
MUNICIPIO DE CHALE	RUA CEL JOSE MARIA GOMES, CENTRO, CHALE	18.392.548/0001-90		
MUNICIPIO DE AREADO	PRAÇA HENRIQUE VIEIRA, CENTRO, AREADO	18.243.246/0001-50		
MUNICIPIO DE CORINTO	AVENIDA GETULIO VARGAS, CENTRO, CORINTO	17.695.016/0001-69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	RUA LUIZ GOMES, CENTRO, CARMO DE MINAS	18.188.243/0001-60		
FELIPE RAMOS VIEIRA	FAZENDA ALMAS, COMUNIDADE DE CHAPADINHA, BOCAIUVA	124.808.576-03		
GABRIEL CORREA SOUZA	FAZENDA FORQUILHA, BOCAIUVA	123.954.076-07		
MUNICIPIO DE VARGEM BONITA	RUA CORONEL VITORIO, CENTRO, VARGEM BONITA	95.996.187/0001-31	() -	
DIRLEIDE BRAZ BARBOSA 12761776747	RUA CASTELO BRANCO, CENTRO DE VILA VELHA, VILA VELHA	42.086.150/0001-00		

BOCAIUVA, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14/25
176



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 483 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

Seq.	Código	Qtd	Unidad	Descrição do Produto	Qtd Org.	Menor Valor	Vir Médio	Valor Estimado
1	30881	4.000,0000	quilogra	ABACAXI.	3	7,2500	7,7167	30.866,80
2	21138	4.000,0000	quilogra	ABOBORA MORANGA HIBRIDA	4	4,0000	4,1250	16.500,00
3	27754	1.200,0000	quilogra	ABOBRINHA ITALIANA	3	3,7000	4,0300	4.836,00
4	17818	600,0000	quilogra	ACEROLA	3	5,0000	5,5000	3.300,00
5	37802	600,0000	quilogra	ALHO.	3	19,0000	21,6300	12.978,00
6	24172	16.000,0000	quilogra	BANANA PRATA.	7	5,0000	5,6700	90.720,00
7	24173	800,0000	quilogra	BETERRABA	5	5,0000	5,2840	4.227,20
8	38293	150,0000	quilogra	BISCOITO	3	37,6000	42,0767	6.314,51
9	24174	2.500,0000	quilogra	CENOURA.	5	4,9000	4,9980	12.495,00
10	0245	2.000,0000	quilogra	CHUCHU	6	4,9400	5,4767	10.953,40
11	30875	100,0000	quilogra	CORANTE NATURAL DE URUCUM	3	24,0000	25,9433	2.594,33
12	46324	3.000,0000	quilogra	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	3	12,1600	14,8833	44.649,90
13	27758	4.000,0000	quilogra	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	6	8,0000	9,1117	36.446,80
14	2228	11.000,0000	quilogra	LARANJA PERA RIO	5	4,7000	5,7280	63.008,00
15	30877	1.500,0000	quilogra	LIMÃO TAHITI.	7	5,0000	5,7229	8.584,35
16	24177	2.000,0000	quilogra	MAMÃO FORMOSO.	3	5,0000	5,5033	11.006,60
17	24178	3.000,0000	quilogra	MANDIOCA.	5	4,8000	5,3600	16.080,00
18	30898	1.000,0000	quilogra	MARACUJÁ	4	7,0000	8,3750	8.375,00
19	38295	4.000,0000	quilogra	MELANCIA	4	3,0000	3,3400	13.360,00
20	27759	10.000,0000	quilogra	MEXERICA	4	6,0000	6,6667	66.667,00
21	30879	6.000,0000	quilogra	MILHO VERDE.	3	4,8000	5,4667	32.800,20
22	24780	2.000,0000	quilogra	MORANGO	3	27,0000	29,2067	58.413,40
23	30903	400,0000	quilogra	PIMENTÃO VERDE.	4	6,0000	7,1075	2.843,00
24	5999	2.000,0000	quilogra	QUIABO	4	7,0000	8,1000	16.200,00
25	6001	3.000,0000	quilogra	REPOLHO	5	4,7400	5,2980	15.894,00
26	30880	600,0000	quilogra	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL	3	20,0000	25,9933	15.595,98

14/25
177



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

27	21145	3.500,0000	quilogra	TOMATE LONGA VIDA ; ;		6	7.0000	8.2167	28.758,45
Total:							252.5900	286.5302	634.464,92

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MARIA CHRISTINA PIMENTA DE CARVALHO	MONTES CLAROS, PERNAMBUCO, BOCAIUVA	531.779.406-49	(38) 98425-9089	
LUÍSA FERNANDA PIMENTA CARDOSO	OLHOS D'ÁGUA, PERNAMBUCO, BOCAIUVA	145.698.836-05	(38) 99993-6837	
ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	MACHADOS, ZONA RURAL, BOCAIUVA	048.560.306-39		
CARLOS APARECIDO DA SILVA REIS	DO GRUPO, POVOADO MACHADOS, BOCAIUVA	078.137.796-06		
A. ANGELONI & CIA. LTDA	ROD BR 101, KM 156, ALTO PEREQUE, PORTO BELO	83.646.984/0069-06		
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MORRO ALTO - COOPFAMA	MORRO ALTO, S/N, ZONA RURAL, BOCAIUVA	36.001.920/0001-71		
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ENGENHEIRO DOLABELA PROJETO DE ASSENTAMENTO BETINHO LTDA	DO HOSPITAL, ENGENHEIRO DOLABELA, BOCAIUVA	35.271.365/0001-35	(38) 9997-8026	
MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	FAZENDA COSTELAS, COMUNIDADE BORA, BOCAIUVA	056.592.826-01		
ANDERSON SOARES DA COSTA	VEREADOR ANTONIO AUGUSTO, CENTRO, BOCAIUVA	097.811.566-00	(38) 9992-5435	
MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	AV PARAGUASSU, CENTRO, CAPAO DA CANOA	90.836.693/0001-40		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS	R RUA SAO BENTO, CENTRO, BRAUNAS	18.307.389/0001-88		
JOSÉ TADEU DA SILVA	MACHADOS, ÁREA RURAL, BOCAIUVA	026.316.586-80		
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	Doutor Jose Olympio de Mello, EL DORADO, PATOS DE MINAS	18.602.011/0001-07		
MUNICIPIO DE ESMERALDAS	RUA EXPEDICIONARIOS, ES MERALDAS	18.715.466/0001-39		
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	PRACA PEDRO SEVERINO AGUIAR, CENTRO, SAO FRANCISCO DE PAULA	18.312.975/0001-10		
GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	. , BOCAIUVA	668.608.576-68		
MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	PRACA SANTO ANTONIO, CENTRO, RIACHO DOS MACHADOS	16.925.208/0001-51		
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	PRACA SAO SEBASTIAO, CENTRO, SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	18.303.263/0001-35		
MUNICIPIO DE CHALE	RUA CEL JOSE MARIA GOMES, CENTRO, CHALE	18.392.548/0001-90		
MUNICIPIO DE AREADO	PRACA HENRIQUE VIEIRA, CENTRO, AREADO	18.243.246/0001-50		
MUNICIPIO DE CORINTO	AVENIDA GETULIO VARGAS, CENTRO, CORINTO	17.695.016/0001-69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Forneecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	RUA LUIZ GOMES, CENTRO, CARMO DE MINAS	18.188.243/0001-60		
FELIPE RAMOS VIEIRA	FAZENDA ALMAS, COMUNIDADE DE CHAPADINHA, BOCAIUVA	124.808.576-03		
GABRIEL CORREA SOUZA	FAZENDA FORQUILHA, BOCAIUVA	123.954.076-07		
MUNICIPIO DE VARGEM BONITA	RUA CORONEL VITORIO, CENTRO, VARGEM BONITA	95.996.187/0001-31	() -	
DIRLEIDE BRAZ BARBOSA 12761776747	RUA CASTELO BRANCO, CENTRO DE VILA VELHA, VILA VELHA	42.086.150/0001-00		

BOCAIUVA, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14/25
179.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 483 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
30881	ABACAXI..	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	1	4.000,000	7,2500	29.000,00
30881	ABACAXI..	MUNICIPIO DE CHALE	2	4.000,000	7,9000	31.600,00
30881	ABACAXI..	ANDERSON SOARES DA COSTA	3	4.000,000	8,0000	32.000,00
21138	ABOBORA MORANGA HIBRIDA	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	2	4.000,000	4,0000	16.000,00
21138	ABOBORA MORANGA HIBRIDA	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	1	4.000,000	4,0000	16.000,00
21138	ABOBORA MORANGA HIBRIDA	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	3	4.000,000	4,0000	16.000,00
21138	ABOBORA MORANGA HIBRIDA	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	4	4.000,000	4,5000	18.000,00
27754	ABOBRINHA ITALIANA	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	1	1.200,000	3,7000	4.440,00
27754	ABOBRINHA ITALIANA	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	2	1.200,000	4,1900	5.028,00
27754	ABOBRINHA ITALIANA	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	3	1.200,000	4,2000	5.040,00
17818	ACEROLA	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	2	600,0000	5,0000	3.000,00
17818	ACEROLA	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	1	600,0000	5,0000	3.000,00
17818	ACEROLA	CARLOS APARECIDO DA SILVA REIS	3	600,0000	6,5000	3.900,00
37802	ALHO..	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	1	600,0000	19,0000	11.400,00
37802	ALHO..	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	2	600,0000	20,3500	12.210,00
37802	ALHO..	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULIA	3	600,0000	25,5400	15.324,00
24172	BANANA PRATA.	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	1	16.000,00	5,0000	80.000,00
24172	BANANA PRATA.	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	2	16.000,00	5,0900	81.440,00
24172	BANANA PRATA.	MUNICIPIO DE CHALE	3	16.000,00	5,5900	89.440,00
24172	BANANA PRATA.	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	4	16.000,00	5,7100	91.360,00
24172	BANANA PRATA.	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	5	16.000,00	5,8000	92.800,00
24172	BANANA PRATA.	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	6	16.000,00	6,0000	96.000,00
24172	BANANA PRATA.	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	7	16.000,00	6,5000	104.000,00
24173	BETERRABA.	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	2	800,0000	5,0000	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 483 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
24173	BETERRABA.	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	1	800,0000	5,0000	4.000,00
24173	BETERRABA.	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	3	800,0000	5,0900	4.072,00
24173	BETERRABA.	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	4	800,0000	5,1500	4.120,00
24173	BETERRABA.	MUNICIPIO DE CAPO DA CANOA	5	800,0000	6,1800	4.944,00
38293	BISCOITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS	1	150,0000	37,6000	5.640,00
38293	BISCOITO	MUNICIPIO DE ESMERALDAS	2	150,0000	43,6300	6.544,50
38293	BISCOITO	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	3	150,0000	45,0000	6.750,00
24174	CENOURA.	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	1	2.500,000	4,9000	12.250,00
24174	CENOURA.	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	4	2.500,000	5,0000	12.500,00
24174	CENOURA.	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	3	2.500,000	5,0000	12.500,00
24174	CENOURA.	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	2	2.500,000	5,0000	12.500,00
24174	CENOURA.	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	5	2.500,000	5,0900	12.725,00
24174	CENOURA.	MUNICIPIO DE CHALE	1	2.000,000	4,9400	9.880,00
245	CHUCHU	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	2	2.000,000	5,0900	10.180,00
245	CHUCHU	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	3	2.000,000	5,5000	11.000,00
245	CHUCHU	MUNICIPIO DE AREADO	4	2.000,000	5,6000	11.200,00
245	CHUCHU	MUNICIPIO DE CAPO DA CANOA	5	2.000,000	5,7300	11.460,00
245	CHUCHU	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	6	2.000,000	6,0000	12.000,00
30875	CORANTE NATURAL DE URUCUM	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	1	100,0000	24,0000	2.400,00
30875	CORANTE NATURAL DE URUCUM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS	2	100,0000	26,2600	2.626,00
30875	CORANTE NATURAL DE URUCUM	MUNICIPIO DE ESMERALDAS	3	100,0000	27,5700	2.757,00
46324	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	MUNICIPIO DE VARGEM BONITA	1	2.000,000	12,1600	24.320,00
46324	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES	2	2.000,000	15,5000	31.000,00
46324	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	A. ANGELONI & CIA. LTDA	3	3.000,000	16,9900	50.970,00

14/25
181

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 483 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
27758	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	1	4.000,000	8,0000	32.000,00
27758	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	2	4.000,000	8,0100	32.040,00
27758	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	3	4.000,000	9,3000	37.200,00
27758	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	MUNICIPIO DE AREADO	4	4.000,000	9,4600	37.840,00
27758	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	5	4.000,000	9,9000	39.600,00
27758	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	ANDERSON SOARES DA COSTA	6	4.000,000	10,0000	40.000,00
2228	LARANJA PERA RIO	MUNICIPIO DE AREADO	1	11.000,00	4,7000	51.700,00
2228	LARANJA PERA RIO	MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	2	11.000,00	5,8900	64.790,00
2228	LARANJA PERA RIO	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	3	11.000,00	6,0000	66.000,00
2228	LARANJA PERA RIO	ANDERSON SOARES DA COSTA	4	11.000,00	6,0000	66.000,00
2228	LARANJA PERA RIO	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	5	11.000,00	6,0500	66.550,00
2228	LARANJA PERA RIO	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	1	1.500,000	5,0000	7.500,00
30877	LIMÃO TAHITI.	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	2	1.500,000	5,0000	7.500,00
30877	LIMÃO TAHITI.	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	3	1.500,000	5,5000	8.250,00
30877	LIMÃO TAHITI.	ANDERSON SOARES DA COSTA	4	1.500,000	6,0000	9.000,00
30877	LIMÃO TAHITI.	JOSÉ TADEU DA SILVA	5	1.500,000	6,0000	9.000,00
30877	LIMÃO TAHITI.	MUNICIPIO DE CHALE	6	1.500,000	6,1900	9.285,00
30877	LIMÃO TAHITI.	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	7	1.500,000	6,3700	9.555,00
30877	LIMÃO TAHITI.	ANDERSON SOARES DA COSTA	1	2.000,000	5,0000	10.000,00
24177	MAMÃO FORMOSO.	MUNICIPIO DE CORINTO	2	2.000,000	5,5100	11.020,00
24177	MAMÃO FORMOSO.	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	3	2.000,000	6,0000	12.000,00
24177	MAMÃO FORMOSO.	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	1	3.000,000	4,8000	14.400,00
24178	MANDIOCA.	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	3	3.000,000	5,0000	15.000,00
24178	MANDIOCA.	ANDERSON SOARES DA COSTA	2	3.000,000	5,0000	15.000,00

14/25
182



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 483 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtd	Preço	Preço
24178	MANDIOCA.	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	4	3.000,000	6,0000	18.000,00
24178	MANDIOCA.	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	5	3.000,000	6,0000	18.000,00
30898	MARACUJÁ	ANDERSON SOARES DA COSTA	1	1.000,000	7,0000	7.000,00
30898	MARACUJÁ	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	2	1.000,000	8,0000	8.000,00
30898	MARACUJÁ	CARLOS APARECIDO DA SILVA REIS	3	1.000,000	8,6000	8.600,00
30898	MARACUJÁ	DIRLEIDE BRAZ BARBOSA 12761776747	4	1.000,000	9,9000	9.900,00
38295	MELANCIA,	ANDERSON SOARES DA COSTA	1	4.000,000	3,0000	12.000,00
38295	MELANCIA,	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	2	4.000,000	3,1700	12.680,00
38295	MELANCIA,	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	3	4.000,000	3,5900	14.360,00
38295	MELANCIA,	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	4	4.000,000	3,6000	14.400,00
27759	MEXERICA	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	1	10.000,00	6,0000	60.000,00
27759	MEXERICA	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	3	10.000,00	7,0000	70.000,00
27759	MEXERICA	ANDERSON SOARES DA COSTA	2	10.000,00	7,0000	70.000,00
30879	MILHO VERDE.	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	1	6.000,000	4,8000	28.800,00
30879	MILHO VERDE.	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	2	6.000,000	5,6000	33.600,00
30879	MILHO VERDE.	ANDERSON SOARES DA COSTA	3	6.000,000	6,0000	36.000,00
24780	MORANGO	FELIPE RAMOS VIEIRA	1	2.000,000	27,0000	54.000,00
24780	MORANGO	GABRIEL CORREA SOUZA	2	2.000,000	28,0000	56.000,00
24780	MORANGO	MUNICIPIO DE CORINTO	3	2.000,000	32,6200	65.240,00
30903	PIMENTÃO VERDE.	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	1	400,0000	6,0000	2.400,00
30903	PIMENTÃO VERDE.	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	2	400,0000	7,0000	2.800,00
30903	PIMENTÃO VERDE.	MUNICIPIO DE RIACHO DOS MACHADOS	3	400,0000	7,6300	3.052,00
30903	PIMENTÃO VERDE.	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	4	400,0000	7,8000	3.120,00
5999	QUIABO	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	1	2.000,000	7,0000	14.000,00

14/25
183



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 483 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
5999	QUIABO	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	2	2.000,000	8,0000	16.000,00
5999	QUIABO	JOSÉ TADEU DA SILVA	3	2.000,000	8,5000	17.000,00
5999	QUIABO	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	4	2.000,000	8,9000	17.800,00
6001	REPOLHO	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA	1	3.000,000	4,7400	14.220,00
6001	REPOLHO	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	2	3.000,000	5,0000	15.000,00
6001	REPOLHO	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	3	3.000,000	5,1500	15.450,00
6001	REPOLHO	MUNICIPIO DE AREADO	4	3.000,000	5,6000	16.800,00
6001	REPOLHO	ALIDEMAR MARIA DE FATIMA FERREIRA	5	3.000,000	6,0000	18.000,00
30880	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL	MARIA CHRISTINA PIMENTA DE CARVALHO	1	600,0000	20,0000	12.000,00
30880	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL	MUNICIPIO DE ESMERALDAS	2	600,0000	28,0800	16.848,00
30880	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL	LUISA FERNANDA PIMENTA CARDOSO	3	600,0000	29,9000	17.940,00
21145	TOMATE LONGA VIDA	ANDERSON SOARES DA COSTA	1	3.500,000	7,0000	24.500,00
21145	TOMATE LONGA VIDA	MARIA ALESSANDRA SOUZA CARVALHO	2	3.500,000	8,0000	28.000,00
21145	TOMATE LONGA VIDA	JOSÉ TADEU DA SILVA	3	3.500,000	8,5000	29.750,00
21145	TOMATE LONGA VIDA	GENIVAL MAURICIO BORGES RIBEIRO	4	3.500,000	8,5000	29.750,00
21145	TOMATE LONGA VIDA	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE	5	3.500,000	8,6000	30.100,00
21145	TOMATE LONGA VIDA	MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	6	3.500,000	8,7000	30.450,00

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

2. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste em AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

3. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

3.1. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. *Nos esforçamos em procurar os itens que são gêneros da agricultura familiar. Pesquisamos resultados do estado de MG, e depois passamos para outros estados a fim de levar em conta o preço do estado.*

3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.3. *O itens que não localizamos no PNCP nos esforçamos a cotar em outros portais onde localizamos alguns itens.*

3.4. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.5. *Foi necessaria a pesquisa na internet para localizar alguns itens onde não localizamos em processos de outros órgãos públicos.*

3.6. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

3.7. *Foi necessário cotar com fornecedores para finalizar as pesquisas, levando em conta a unidade de medida o descritivo dos itens que não localizamos nas pesquisas dos itens 3.1, 3.2 e 3.4 desta justificativa. Solicitamos orçamento a vários agricultores familiares, os que nos responderam inserimos os preços nos itens faltantes, finalizando assim as pesquisas.*

3.8. DO RESUMO

3.8.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

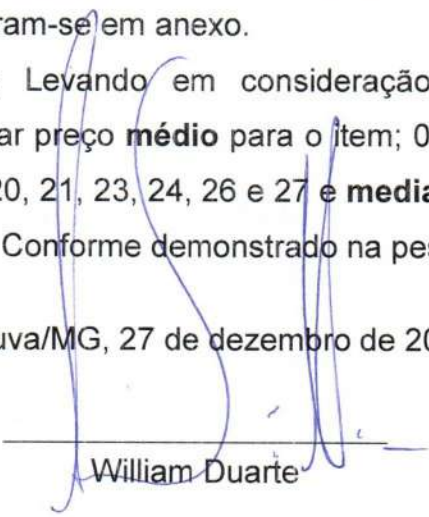
PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	10
2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	02
3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	03
4. Pesquisa direta com fornecedores	13

3.9. DOS ANEXOS

3.9.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

3.9.2. Método estatístico; Levando em consideração o princípio da economia sugerimos considerar preço **médio** para o item; 01, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26 e 27 e **mediano** para os itens; 02, 04, 05, 07, 17, 18, 22 e 25. Conforme demonstrado na pesquisa de preço 483.

Bocaiuva/MG, 27 de dezembro de 2024.


 William Duarte



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AGRICULTURA FAMILIAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

1. OBJETO E CLASSIFICAÇÃO

O presente edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho – Nutricionista

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

- Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações.
- Lei nº 11.947/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.
- Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

4.1. A Secretaria Municipal de Educação justifica-se a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, por meio de Chamada Pública, para promover o adequado funcionamento da merenda escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Bocaiuva/MG ao longo do ano,



possibilitando, inclusive, evitar o comprometimento das atividades desenvolvidas por esta secretaria de Educação.

4.2. Considerando, que a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, torna-se de suma importância para compor o cardápio da merenda ofertada nas unidades escolares da rede municipal. Os quantitativos foram definidos com base no atendimento das demandas previstas por esta secretaria para atender ao percentual das necessidades energéticas diárias dos alunos, visando o fornecimento de uma alimentação saudável.

4.3. Considerando, a Resolução nº 06/2020/FNDE/MEC onde preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

Dentre as diretrizes estão:

- a) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- b) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

4.4. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do município de Bocaiuva, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

4.5. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e fornecedor individual de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade.

5. ÁREA REQUISITANTE / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação



Setor de Alimentação e Nutrição

Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho – Nutricionista/ Responsável Técnica

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

6.1.1. Os produtos devem ser entregues de seguinte maneira:

- I. As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade com tamanho médio padronizado.
- II. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.
- III. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

6.1.2. Deverão estar isentas de:

- I. Substâncias terrosas;
- II. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- III. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens; – Sem umidade externa anormal;
- IV. Isenta de odor e sabor estranhos;
- V. Isenta de enfermidades;
- VI. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

6.2. Poderão participar deste chamamento Público membros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009.

6.3. Poderão participar da presente Chamada Pública:

6.3.1 Fornecedores Individuais: detentores de CAF, não organizados em grupo.

6.3.2 Grupo Informal: agricultores familiares, detentores de CAF, organizados em grupos;

6.3.3 Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais: constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP ou CAF Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº. 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais.

✓



I. Não poderão participar desta Chamada Pública os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações.

II. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

III. Observar a legislação pertinente quanto à documentação para os fornecedores individuais e os grupos formais da agricultura.

6.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

I. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- a) Prova de Inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF) e RG.
- b) O extrato da DAP Física do agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).
- c) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, (quando for o caso) (Exemplo: itens que se exige Licença Sanitária).
- d) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante;
- e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- f) CAD-PRO (Cadastro de Produtores Rurais) é possível retirar junto ao setor de tributação da Prefeitura.

II. HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL de Agricultores Familiares (pessoas físicas):

- a) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade;
- b) O extrato da DAP Física, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, (quando for o caso) (Exemplo: itens que se exige Licença Sanitária);
- e) Certidão Negativa de tributos Municipais.
- f) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante.

III. HABILITAÇÃO GRUPO FORMAL de Agricultores Familiares (pessoa jurídica):

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de tributos Municipais;



- f) Certidão Negativa do FGTS;
- g) Cópia autenticada do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, (quando for o caso) (Exemplo: itens que se exige Licença Sanitária).
- j) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, provenientes, unicamente, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao provimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Pública de Ensino do município de Bocaiúva – MG;

Para fins desta obtenção, serão considerados fornecedores os agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais;

Foi realizado coleta de dados através de visitas aos agricultores, cooperativas e associações do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Contratações similares feitas pela Administração Pública, mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos, a fim de apresentar as necessidades do PNAE e entender a capacidade de fornecimento, especificações de qualidade e periodicidade das entregas necessários.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através de Inexigibilidade de licitação, por meio de Chamada Pública, é a solução que melhor se adequa às necessidades da administração conforme determina a Resolução nº 21/2021, de 16/11/2021.

A compra institucional da agricultura familiar é parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos.

5



Estas formas alternativas incluem a criação das cadeias curtas de produção e comercialização, que aproxima a relação entre produtores e consumidores, fortalece as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende às necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população, na perspectiva da promoção da segurança alimentar e nutricional.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A metodologia utilizada para definir o quantitativo dos itens que serão licitados se baseou na contratação anterior e na verificação junto ao setor requisitante da demanda apresentada:

MEDIANA					
item	Unidad	Qtde	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Valor Estimado
2	KG	4000	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	RS 4,00	RS16.000,00
4	kg	600	ACEROLA fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	RS5,00	RS3.000,00
5	Kg	600	ALHO Íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	RS20,35	RS12.210,00
7	KG	800	BETERRABA de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	RS5,09	RS4.072,00
17	KG	3000	MANDIOCA Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	RS5,00	RS15.000,00
18	KG	1000	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e	RS8,30	RS8.300,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 192

			larvas.		
22	KG	2000	MORANGO. Fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livres de enfermidades, defeitos graves que alteram a conformação e aparência, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em Bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecidos.	RS 28,00	RS56.000,00
25	KG	3000	REPOLHO VERDE; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	RS5,15	RS15.450,00
VALOR TOTAL				RS 130.032	

MEDIO					
item	Unidad	Qtde	Descrição do Produto	Vlr Medio	Valor Estimado
1	KG	4000	ABACAXI..: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	RS7,72	RS30,880
3	Kg	1200	ABOBRINHA ITALIANA, fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se integras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	RS4,03	RS4.836,00
6	KG	16000	BANANA PRATA de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	RS5,67	RS90.720,00
8	Kg	150	BISCOITO de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes. No seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalados em pacotes de 1 kg.	RS42,08	RS6.312,00
9	KG	2500	CENOURA de primeira qualidade, sem	RS5,00	RS12.500,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 193

			rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.		
10	KG	2000	CHUCHU de primeira qualidade tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitido caixas plásticas.	RS5,48	RS10.960,00
11	KG	100	CORANTE NATURAL DE URUCUM Embalados em pacotes de 1Kg de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	RS25,94	RS2.594,00
12	Kg	3000	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	RS14,88	RS44.640,00
13	KG	4000	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem 1 kg.	RS9,12	RS36.480,00
14	KG	11000	LARANJA PERA RIO Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	RS 5,73	RS63.030,00
15	Kg	1500	LIMÃO TAHITI de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	RS 5,72	RS8.580,00
16	KG	2000	MAMÃO FORMOSO de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	RS5,50	RS11.000,00
19	Kg	4000	MELANCIA fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno	RS3,34	RS3.360,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSION^o 19/25
PÁGINA 194

			para alimentos.		
20	Kg	10000	MEXERICA fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	RS6,67	RS66.700,00
21	KG	6000	MILHO VERDE Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	RS5,47	RS32.820,00
23	Kg	400	PIMENTÃO VERDE , in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	RS7,11	RS2.844,00
24	KG	2000	QUIABO Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvido, macio, sem lesões, perfurações e cortes.	RS8,10	RS16.200,00
26	KG	600	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL. Na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástico atóxica transparente e resistente de 1Kg. Conteúdo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	RS25,99	RS15.594
27	KG	3500	TOMATE LONGA VIDA Maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	RS8,22	RS28.770,00
VALOR TOTAL				RS 448.644,00	

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a pesquisa de mercado já efetuada o valor estimado desta contratação será R\$ 448.644,00.

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com as suas características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, sendo técnica e economicamente viável proceder a chamada por item, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliação da competitividade, sem perda de economia em escala, possibilitando ainda a participação de maior número de agricultores.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está previsto no Plano de Contratações Anual, visto que o mesmo não existe e encontra em fase de elaboração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é garantir o atendimento ao cardápio elaborado por Nutricionista Responsável Técnica, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Estabelecer acordos de cooperação técnica para garantir a oferta regular de alimentos, considerando a sazonalidade e a capacidade produtiva dos agricultores.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, é possível verificar que não existem impactos ambientais relevantes. De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

A contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na comercialização.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e econômico.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 196

Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária de Educação
Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025

Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho
Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho
Nutricionista/ Responsável Técnica

Anne Karine de Souza
Anne Karine de Souza
Liquidante



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 197

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE
CHAMADA PÚBLICA



ÍNDICE

1	DA JUSTIFICATIVA	3
2	DEFINIÇÃO.....	3
3	DO OBJETO.....	4
4	DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO.....	5
5	DAS METAS.....	5
6	DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA.....	5
7	DA CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	5
8	DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....	6
9	DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.....	6
10	DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE.....	7
11	DO REGIME DE EXECUÇÃO.....	8
12	DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.....	8
13	DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	8
14	DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROJETO BÁSICO.....	8

1 DA JUSTIFICATIVA

1.1. A Secretaria Municipal de Educação justifica-se a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, por meio de Chamada Pública, para promover o adequado funcionamento da merenda escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Bocaiuva/MG ao longo do ano, possibilitando, inclusive, evitar o comprometimento das atividades desenvolvidas por esta secretaria de Educação.

1.2. Considerando, que a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, torna-se de suma importância para compor o cardápio da merenda ofertada nas unidades escolares da rede municipal. Os quantitativos foram definidos com base no atendimento das demandas previstas por esta secretaria para atender ao percentual das necessidades energéticas diárias dos alunos, visando o fornecimento de uma alimentação saudável.

1.3. Considerando, a Resolução nº 06/2020/FNDE/MEC onde preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

Dentre as diretrizes estão:

- a) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- b) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

1.4. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do município de Bocaiuva, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

1.5. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e fornecedor individual de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023.

2 DEFINIÇÃO

2.1 Secretaria Municipal de Educação (SME): A secretaria conta com 27 (vinte e sete) Unidades de ensino entre escolas Municipais e CEMEI's, conforme tabela abaixo:

5



	Unidade de Ensino	Região Atendida
01	E.M. Professora Zeca Calixto	Bocaiuva
02	E.M. Dinah Silva A. Caldeira	Bocaiuva
03	E.M. José Seixas	Comunidade de Nova Dolabela
04	E.M. Prefeito Hélio Carneiro	Comunidade de Alto Belo
05	E.M. Antônio de Souza Rosa	Comunidade de Morrinhos
06	E.M. Vicente de P. Pimenta	Bocaiuva
07	E.M. Josefa Pereira	Comunidade de Catarina
08	E.M. Vitorino A. Carvalho	Comunidade de Camilo Prates
09	E.M. Tomé M. Carvalho	Comunidade Borá
10	E.M. José Alexandre Queiroga	Comunidade São Gregório
11	E.M. de Reta Grande	Comunidade Reta Grande
12	E.M. José Ramos de Souza	Comunidade Triunfo
13	CEMEI Cantinho da Felicidade	Comunidade Triunfo
14	E.M. Maria das Dores Carneiro A. Figueiredo	Bocaiuva
15	Anexo Maria das Dores	Bocaiuva
16	E.M. Terezinha de Jesus Duarte	Bocaiuva
17	CEMEI Augusta Ribeiro D. Amorim	Bocaiuva
18	CEMEI D. Olga Izar Atalla	Comunidade de Engenheiro Dolabela
19	CEI Esperança	Bocaiuva
20	CEI Mariza Vicentin	Bocaiuva
21	CEI Estrela	Bocaiuva
22	CEMEI Bonfim	Bocaiuva
23	CEMEI Dona Maria Vieira	Bocaiuva
24	CEMEI Alto Belo	Comunidade Alto Belo
25	CEMEI Soledade Anacleto	Comunidade Nova Dolabela
26	CEMEI D. Mariana Brandão	Bocaiuva
27	CEMEI Espaço de Amor	Comunidade de Sentinela

2.2 Programa de Trabalho: modalidade de atendimento: Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.

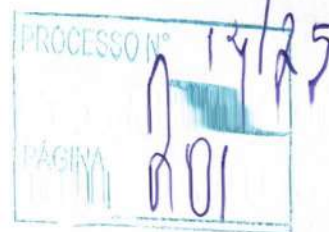
2.3 Projeto de Venda: modelo conforme Anexo VII da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

2.4 Chamada Pública de Compra: é a comunicação oficial feita pelo gestor, por meio de jornal, sítio na internet ou na forma de mural de ampla circulação para conhecimento público das demandas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

3 DO OBJETO



PREFEITURA DE BOCAIUVA



3.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e fornecedor individual para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Bocaiuva-MG, conforme especificação no anexo I e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4 DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

4.1. Constitui público beneficiário a ser atendido pela Contratada os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Bocaiuva/MG, nas 27 (vinte e sete) unidades de ensino.

5 DAS METAS

São metas a serem alcançadas:

5.1. **Meta 1** - Atenderão artigo 14 da Lei 11.947/ 2009 e artigo 29 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que prevê a aquisição com o repasse financeiro do FNDE de no mínimo, 30% de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

5.2. **Meta 2** - Atender ao percentual das necessidades energéticas diárias dos alunos visando o fornecimento de uma alimentação saudável, variada, que respeita os hábitos alimentares locais, adequada em micro e macronutrientes, conforme preconiza a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

6 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, oriundos, exclusivamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao fornecimento das Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Bocaiuva.

6.2. Para fins desta aquisição, serão considerados fornecedores os agricultores familiares organizados na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais, Grupos Formais e Empreendedores Familiares Rurais, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

6.3. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar é limitado ao valor individual de venda por Agricultor Familiar e por Empreendedor Familiar Rural em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano, conforme Resolução CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021, artigo 1º ou outra legislação que venha a substituí-la.

6.4. Os itens cotados deverão atender aos padrões de Identidade e Qualidade aprovados pela Agência de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento nas suas respectivas áreas de competência e conforme determina a legislação em vigor.

6.5. Será assegurado aos membros do CAE, (Conselho de Alimentação Escolar) o direito de inspecionar as instalações cooperativas e/ou associações, assim como verificar a exatidão das informações apresentadas à Comissão de Licitação, antes e/ou após adjudicação.

7 DA CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS



PREFEITURA DE BOCAIUVA



Conforme Art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e texto do anexo VI da mesma "MODELO PROPOSTO DE CHAMADA PÚBLICA"

8 DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

8.1. Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de Referência, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos até o último dia do ano letivo de 2024 a partir da assinatura do contrato.

8.2. O contrato será efetuado na totalidade da aquisição com entregas a serem definidas em cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, da Coordenação de Alimentação Escolar.

8.3. As entregas deverão ser efetuadas no almoxarifado da merenda escolar do município de Bocaiuva, situado na Rua Travessa Antônio Fontinely Ribeiro, nº. 38, Centro, Bocaiuva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e anexo III e V deste edital.

8.3.1. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais os responsáveis pela entrega dos produtos, devendo entregar os produtos conforme ordem de fornecimento fica proibida a entrega individual por produtor contrato será firmado como grupo formal e não individualmente.

8.4. Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 - ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto.

8.4.1. Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85 - ABNT não serão recebidos pela Secretaria de Educação.

8.4.2. A distribuição dos gêneros alimentícios à Secretaria de Educação não será efetuada mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

8.5. As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta do (a) contratado (a) que deverá recolher e substituir os produtos, nos locais indicados pela Secretaria de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da correspondência enviada pela Secretaria.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Para a adequada prestação dos serviços, a Contratada deverá se responsabilizar por fornecer:

9.1.1 Alimentos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade sendo vedada a utilização de alimentos com reações de características sensoriais, ainda que dentro do prazo de validade.

9.2. Os alimentos deverão ser entregues no local citado no item 8.3, no horário e quantitativos



PREFEITURA DE BOCAIUVA



9.3. A vencedora deverá executar os serviços observando as condições de higiene e segurança no armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios devendo a Contratada acompanhar e supervisionar o serviço prestado.

9.4. Entregar os gêneros alimentícios em meios de transporte e acondicionamento adequados, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade.

9.5. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.

9.6. A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando-se especialmente, a:

9.6.1. Cumprir Legislação Sanitária Federal e Estadual/Municipal;

9.6.2. Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação.

9.7. A Contratada deverá comunicar à Secretaria de Educação, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.

9.8. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio da Secretaria de Educação, em decorrência da execução dos serviços contratados.

9.9. Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Secretaria de Educação, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

9.10. A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

9.11. Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Contratante, deverá:

10.1.1 Emitir Notas de Empenho pelo setor de compras da Prefeitura para custear a despesa durante a vigência do Contrato;

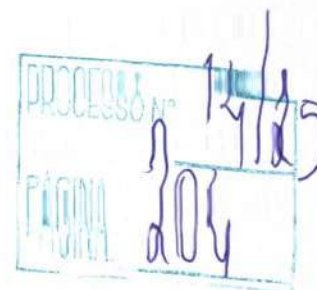
10.1.2. Designar servidor (es) como executor(es) do(s) Contrato(s). A Secretaria de Educação nomeia a Sra. Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 092.013.076-32 para acompanhar a execução do contrato;

10.1.3. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços;

10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados



PREFEITURA DE BOCAIUVA



10.1.5. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da susitação do pagamento de quaisquer faturas.

10.1.6. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

10.1.7. O pagamento à (ao) Contratada (0) será efetuado pela:

Tesouraria da Prefeitura de Bocaiuva após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria de Educação.

10.1.8. Não será efetuado nenhum pagamento ao (a) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11 DO REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O regime de execução será na compra direta, por meio de Chamada Pública, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009.

12 DA VIGENCIA CONTRATUAL

12.1. O Contrato terá validade até 31/12/2025.

13 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

13.1. Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de alimentos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela Secretaria de Educação.

14 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Integram o presente Termo de Referência, como parte indissolúvel, os seguintes ANEXOS:

- **ANEXO I:** Especificações e quantidades dos Gêneros alimentícios



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho
Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho
Nutricionista/ Responsável Técnica

Anne Karine de Souza
Anne Karine de Souza
Liquidante



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº

14/25

PAGINA

206

ANEXO I

MEDIANA

item	Unidad	Qtde	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Valor Estimado
2	KG	4000	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$ 4,00	R\$16.000,00
4	kg	600	ACEROLA fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	R\$5,00	R\$3.000,00
5	Kg	600	ALHO Íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	R\$20,35	R\$12.210,00
7	KG	800	BETERRABA de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$5,09	R\$4.072,00
17	KG	3000	MANDIOCA Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$5,00	R\$15.000,00
18	KG	1000	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$8,30	R\$8.300,00
22	KG	2000	MORANGO. Fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livres de enfermidades, defeitos graves que alteram a conformação e aparência, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	R\$ 28,00	R\$56.000,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO N° 14/25
PÁGINA 207

			o consumo mediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em Bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecidos.		
25	KG	3000	REPOLHO VERDE; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	R\$5,15	R\$15.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 130.032	

MEDIO					
item	Unidad	Qtde	Descrição do Produto	Vlr Medio	Valor Estimado
1	KG	4000	ABACAXI...: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$7,72	R\$30,880
3	Kg	1200	ABOBRINHA ITALIANA , fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se integras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	R\$4,03	R\$4.836,00
6	KG	16000	BANANA PRATA de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$5,67	R\$90.720,00
8	Kg	150	BISCOITO de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes. No seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalados em pacotes de 1kg.	R\$42,08	R\$6.312,00
9	KG	2500	CENOURA de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$5,00	R\$12.500,00
10	KG	2000	CHUCHU de primeira qualidade tamanho e coloração uniforme, livre de	R\$5,48	R\$10.960,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 208

			enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. E proibida a embalagem de madeira, sendo permitido caixas plásticas.		
11	KG	100	CORANTE NATURAL DE URUCUM Embalados em pacotes de 1 kg, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$25,94	R\$2.594,00
12	Kg	3000	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	R\$14.88	R\$44.640,00
13	KG	4000	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem 1 kg.	R\$9,12	R\$36.480,00
14	KG	11000	LARANJA PERA RIO Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$ 5,73	R\$63.030,00
15	Kg	1500	LIMÃO TAHITI de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 5,72	R\$8.580,00
16	KG	2000	MAMÃO FORMOSO de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	R\$5.50	R\$11.000,00
19	Kg	4000	MELANCIA fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	R\$3,34	R\$3.360,00
20	Kg	10000	MEXERICA fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$6.67	R\$66.700,00



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 209

21	KG	6000	MILHO VERDE Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	R\$5,47	R\$32.820,00
23	Kg	400	PIMENTÃO VERDE , in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	R\$7,11	R\$2.844,00
24	KG	2000	QUIABO Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvido, macio, sem lesões, perfurações e cortes.	R\$8,10	R\$16.200,00
26	KG	600	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL. Na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástico atóxica transparente e resistente de 1Kg. Conteúdo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	R\$25,99	R\$15.594
27	KG	3500	TOMATE LONGA VIDA Maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$8,22	R\$28.770,00
VALOR TOTAL				R\$ 448.644,00	



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Dispensa, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 15 de janeiro de 2025.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



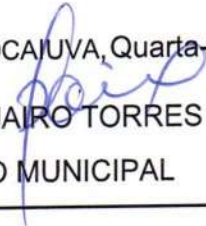
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE., desde que, obedecidas as formas legais.

BOCAIUVA, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025


ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0014
Nº. 0005
Modalidade: Dispensa
Data 15/01/2025

BOCAIUVA, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025


BIANCA SOUZA RODRIGUES
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
 Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal null e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
481	5.1.4.12.306.15.2084.33903000	Manut. Progr. Nacional Alimentação das Escolas - PNAE	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
488	5.1.4.12.306.19.2083.33903000	Manut. do Programa Nacional Alimentação Creches e Pre Escolar	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 628.729,32, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025

JOAQUIM WALTER NERES

Assinado
 José Fábio do Nascimento
 Sec. Mun. de Pazenda e Planejamento
 Bocaiuva - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE.) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Orgão

BOCAIUVA, Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025


ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2025

DISPENSA Nº 005/2025

Chamada Pública n.º ____/2025, para CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CEMEI E CEIS, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020 e 21/2021.

O Município de Bocaiúva/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, Bocaiúva – MG, inscrita no CNPJ sob n. 18.803.072/0001-32, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Roberto Jairo Torres**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº **06/2020 e 21/2021**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE, durante o período da data de assinatura do contrato até 31/12/2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia de de **2025 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**, na sala de divisão de Licitação, localizada á Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, Bocaiúva – MG.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**, conforme especificações do anexo 01 do termo de referência:

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PNAE e da Prefeitura Municipal de Bocaiúva nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade
443	05.01.04.12.306.0015.2084	Manut. Progr. Nacional Alimentação das Escolas - PNAE
450	05.01.04.12.306.0015.2084	Manut. Progr. Nacional Alimentação das Escolas - PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE nº **06/2020 e 21/2021**.

Para participar do chamada pública, o interessado deverá apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, o PROJETO DE VENDA juntamente com a documentação DE HABILITAÇÃO para avaliação pela comissão de contratação designada, através do site bocaiuva.mg.gov.br – Licitação - Prefeitura, na aba do processo licitatório 014/2025 - Dispensa Nº. 005/2025 e entrar no campo “anexar documentos”, será necessário anexar ARQUIVO ÚNICO” contendo todas as documentações.



3.1. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- V - Alvará Sanitário caso coloque preço nos itens que são alimentos processados.

3.2. HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF; II - Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- III - Comprovante de Endereço.
- IV - Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- VI - Alvará Sanitário caso coloque preço nos itens que são alimentos processados.

3.3. HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova das certidões negativas junto à Receita Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI - Prova de atendimento de requisitos previstos em leis especiais, quando for o caso
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VII - Alvará Sanitário caso coloque preço nos itens que são alimentos processados.
- VIII - Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperadores/associados. (Anexo IV).

3.2. PROJETO DE VENDA

3.1. Os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo II**.

3.2.1 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, em até 03 dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

3.2.2 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções **06/2020** e **21/2021**.

3.2.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual



ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.2.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada conferência dos mesmos poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta chamada pública.

4.2. Cada grupo de fornecedores e os produtores individuais deverão obrigatoriamente ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta chamada pública.

4.3. A Comissão julgadora classificará as propostas considerando o artigo 5º da Resolução nº 06/2020, onde o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País, o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3.1. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem para prioridade da seleção:

4.3.1.1. Primeira etapa: nível local – municipal:

1º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado ao Grupo Formal priorizando a Entidade com maior número de agricultores familiares;

2º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado ao Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

3º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas;

4º Agricultor de produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado a Grupo Formal, a Entidade com maior número de agricultores familiares;

5º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, de Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

6º Agricultor informal produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas;

7º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, vinculado a Grupo Formal, priorizando a Entidade com maior número de agricultores familiares;

8º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, vinculado a Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

9º Agricultor informal produtor de gêneros alimentícios;

4.3.1.2. Segunda etapa: se não esgotadas as ofertas na primeira etapa, segue-se a segunda – Nível Estadual.

1º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado ao Grupo Formal priorizando a Entidade com maior número de agricultores familiares;

2º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado ao Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

3º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas;

4º Agricultor de produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado a Grupo Formal, a Entidade com maior



número de agricultores familiares;

5º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, de Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

6º Agricultor informal produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas;

7º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, vinculado a Grupo Formal, priorizando a Entidade com maior número de agricultores familiares;

8º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, vinculado a Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

9º Agricultor informal produtor de gêneros alimentícios;

4.3.1.3. Terceira etapa: se não esgotadas as ofertas na primeira etapa, segue-se a terceira – Nível Nacional.

1º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado ao Grupo Formal priorizando a Entidade com maior número de agricultores familiares;

2º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado ao Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

3º Agricultor produtor de gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas;

4º Agricultor de produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, vinculado a Grupo Formal, a Entidade com maior número de agricultores familiares;

5º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, de Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

6º Agricultor informal produtor de gêneros alimentícios, de assentamentos de reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas;

7º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, vinculado a Grupo Formal, priorizando a Entidade com maior número de agricultores familiares;

8º Agricultor produtor de gêneros alimentícios, vinculado a Grupo Informal em projeto de Venda Unificado;

9º Agricultor informal produtor de gêneros alimentícios;

4.3.2 Para efeitos do disposto neste artigo, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% 1 (cinquenta por cento mais um dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na(s) DAP(s).

4.3.3 No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto na Resolução 06/2020, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas -, conforme identificação na(s) DAP(s).

4.3.4 No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.



5. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência.

5.1.1 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações serão os responsáveis pela entrega dos produtos devendo entregar os produtos conforme ordem de fornecimento. Fica proibida a entrega individual por produtor cooperado/associado, uma vez que o contrato será firmado com o grupo formal e não individualmente.

5.2. O período de entrega dos produtos constantes no projeto de venda deve obedecer o calendário escolar de 2025.

6. PREÇO

6.1. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço estipulado no termo de referência do edital.

6.2 Serão utilizados para composição do preço de referência os Preços praticados no mercado local.

6.2.1 Média dos preços pagos aos Agricultores Familiares sendo 03 (três) dos praticados no mercado local.

6.3 O valor total publicado pode sofrer alterações para mais ou para menos a depender do valor do repasse, obedecendo sempre o mínimo de 30% do valor total proposto pelo FNDE segundo a Lei 11.947/09 Art. 14.

7. PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, e o pagamento será feito através de transferência bancária no Banco, agência e conta corrente do fornecedor dos alimentos, sendo vedada à antecipação de pagamento para cada faturamento.

7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

7.3 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 14.133/21.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: no endereço bocaiuva.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

8.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 27 da referida Resolução do FNDE

8.3 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, da referida Resolução do FNDE;

8.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.5. A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

8.6. A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente ao



Foro do Município de Bocaiúva – MG para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

8.7. Este edital será divulgado e mantido à disposição do público em bocaiuva.mg.gov.br, permitindo o cadastramento permanente de novos interessados.

9 FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL:

- ANEXO I: MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO II: MODELO DE PROJETO DE VANDA.
- ANEXO III: DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
- ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE DAP.
- ANEXO V: TERMO DE REFERÊNCIA;

Bocaiúva/MG, __ de _____ de 2025.

Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária de Educação



ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º xxx/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, Bocaiúva – MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.803.072/0001-32, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) **Roberto Jairo Torres**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR VISANDO ATENDER AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CEMEI E CEIS**, durante o exercício de 2025, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do objeto	Preço de aquisição (R\$)	
				Unitário	Total

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento. .

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:



O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras sendo o prazo de fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até dezembro/2025.

- a. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com chamada pública n. 001/2025.
- b. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela Pessoa responsável pela alimentação no local e entrega.
- c. A entrega dos gêneros alimentícios da agricultura familiar deverá obedecer o calendário escolar 2025, da Secretaria Municipal de Educação.

Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ xxxxxxx

CLÁUSULA SÉTIMA:

No Valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recurso do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se à conforme o 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:



O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de vendas, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar por 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compras, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão de supremacia de interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATO.
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico financeiro, garantindo-lhe o aumento das remunerações respectivas ou da indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente divididos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE. A Secretaria de Educação nomeia a Sra. Paula Sabrina Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo solicitar esclarecimentos, notificar e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 001/2025, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 11.947, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas



partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este contrato, desde que observada a formação preliminar a sua efetivação, por meio de carta, consoante Clausula Vinte, poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Qualquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Bocaiuva/MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de ____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

ANEXO II – MODELO DO PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR											
Dispensa por Chamada Pública nº 0001/2025											
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES											
A - GRUPO FORMAL											
1. Nome do proponente:		2. CNPJ		3. Município		4. CEP		5. Telefone		6. Valor Total	
3. Endereço:		7. CPF		10. Nº Agência		11. Nº Conta					
A - GRUPO INFORMAL											
1. Nome do proponente:		3. Município		4. CEP							
2. Endereço:		6. CPF		7. Telefone							
5. Nome da entidade articuladora:											
Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)											
Nome		CPF		DAP		Nº Agência		Nº Conta corrente			
I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC											
1. Nome da entidade:		2. CNPJ:		3. Município							
4. Endereço				5. Telefone		7. CPF					
6. Nome do representante e e-mail											
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS											
1. Identificação do agricultor familiar		2. Produto		3. Unidade		4. Quantidade		5. Preço/Unid		6. Valor Total	
Nome:											
CPF:											
Nº DAP											
Nome:										Total Agricultor:	

14/25
224

CPF:					
Nº DAP					Total Agricultor:
Nome:					
CPF:					Total Agricultor:
Nº DAP					
Total do projeto:					

IV- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto:	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço Unid	5. Valor total do produto

V- DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

V- CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e data:	Assinatura do representante legal	Fone/E-mail: CPF
Local e data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Assinatura

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)
Eu, _____
CPF nº _____ e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda)

_____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA 229

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE
CHAMADA PÚBLICA



ÍNDICE

1	DA JUSTIFICATIVA	3
2	DEFINIÇÃO.....	3
3	DO OBJETO.....	4
4	DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO.....	5
5	DAS METAS.....	5
6	DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA.....	5
7	DA CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	5
8	DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....	6
9	DAS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.....	6
10	DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE.....	7
11	DO REGIME DE EXECUÇÃO.....	8
12	DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.....	8
13	DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	8
14	DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROJETO BÁSICO.....	8

5



1 DA JUSTIFICATIVA

1.1. A Secretaria Municipal de Educação justifica-se a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, por meio de Chamada Pública, para promover o adequado funcionamento da merenda escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Bocaiuva/MG ao longo do ano, possibilitando, inclusive, evitar o comprometimento das atividades desenvolvidas por esta secretaria de Educação.

1.2. Considerando, que a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, torna-se de suma importância para compor o cardápio da merenda ofertada nas unidades escolares da rede municipal. Os quantitativos foram definidos com base no atendimento das demandas previstas por esta secretaria para atender ao percentual das necessidades energéticas diárias dos alunos, visando o fornecimento de uma alimentação saudável.

1.3. Considerando, a Resolução nº 06/2020/FNDE/MEC onde preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

Dentre as diretrizes estão:

- a) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- b) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

1.4. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do município de Bocaiuva, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

1.5. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e fornecedor individual de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023.

2 DEFINIÇÃO

2.1 **Secretaria Municipal de Educação (SME):** A secretaria conta com 27 (vinte e sete) Unidades de ensino entre escolas Municipais e CEMEI's, conforme tabela abaixo:

5



PREFEITURA DE BOCAIUVA

	Unidade de Ensino	Região Atendida
01	E.M. Professora Zeca Calixto	Bocaiuva
02	E.M. Dinah Silva A. Caldeira	Bocaiuva
03	E.M. José Seixas	Comunidade de Nova Dolabela
04	E.M. Prefeito Hélio Carneiro	Comunidade de Alto Belo
05	E.M. Antônio de Souza Rosa	Comunidade de Morrinhos
06	E.M. Vicente de P. Pimenta	Bocaiuva
07	E.M. Josefa Pereira	Comunidade de Catarina
08	E.M. Vitorino A. Carvalho	Comunidade de Camilo Prates
09	E.M. Tomé M. Carvalho	Comunidade Borá
10	E.M. José Alexandre Queiroga	Comunidade São Gregório
11	E.M. de Reta Grande	Comunidade Reta Grande
12	E.M. José Ramos de Souza	Comunidade Triunfo
13	CEMEI Cantinho da Felicidade	Comunidade Triunfo
14	E.M. Maria das Dores Carneiro A. Figueiredo	Bocaiuva
15	Anexo Maria das Dores	Bocaiuva
16	E.M. Terezinha de Jesus Duarte	Bocaiuva
17	CEMEI Augusta Ribeiro D. Amorim	Bocaiuva
18	CEMEI D. Olga Izar Atalla	Comunidade de Engenheiro Dolabela
19	CEI Esperança	Bocaiuva
20	CEI Mariza Vicentin	Bocaiuva
21	CEI Estrela	Bocaiuva
22	CEMEI Bonfim	Bocaiuva
23	CEMEI Dona Maria Vieira	Bocaiuva
24	CEMEI Alto Belo	Comunidade Alto Belo
25	CEMEI Soledade Anacleto	Comunidade Nova Dolabela
26	CEMEI D. Mariana Brandão	Bocaiuva
27	CEMEI Espaço de Amor	Comunidade de Sentinela

2.2 Programa de Trabalho: modalidade de atendimento: Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.

2.3 Projeto de Venda: modelo conforme Anexo VII da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

2.4 Chamada Pública de Compra: é a comunicação oficial feita pelo gestor, por meio de jornal, sítio na internet ou na forma de mural de ampla circulação para conhecimento público das demandas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

3 DO OBJETO



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

3.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e fornecedor individual para atender os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Bocaiuva-MG, conforme especificação no anexo I e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4 DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

4.1. Constitui público beneficiário a ser atendido pela Contratada os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Bocaiuva/MG, nas 27 (vinte e sete) unidades de ensino.

5 DAS METAS

São metas a serem alcançadas:

5.1. **Meta 1** - Atenderão artigo 14 da Lei 11.947/ 2009 e artigo 29 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que prevê a aquisição com o repasse financeiro do FNDE de no mínimo, 30% de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

5.2. **Meta 2** - Atender ao percentual das necessidades energéticas diárias dos alunos visando o fornecimento de uma alimentação saudável, variada, que respeita os hábitos alimentares locais, adequada em micro e macronutrientes, conforme preconiza a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

6 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos por meio de Chamada Pública, oriundos, exclusivamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao fornecimento das Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Bocaiuva.

6.2. Para fins desta aquisição, serão considerados fornecedores os agricultores familiares organizados na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais, Grupos Formais e Empreendedores Familiares Rurais, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

6.3. O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar é limitado ao valor individual de venda por Agricultor Familiar e por Empreendedor Familiar Rural em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano, conforme Resolução CD/FNDE Nº 21 de 16 de novembro de 2021, artigo 1º ou outra legislação que venha a substituí-la.

6.4. Os itens cotados deverão atender aos padrões de Identidade e Qualidade aprovados pela Agência de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento nas suas respectivas áreas de competência e conforme determina a legislação em vigor.

6.5. Será assegurado aos membros do CAE, (Conselho de Alimentação Escolar) o direito de inspecionar as instalações cooperativas e/ou associações, assim como verificar a exatidão das informações apresentadas à Comissão de Licitação, antes e/ou após adjudicação.

7 DA CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS



Conforme Art. 35 da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e texto do anexo VI da mesma "MODELO PROPOSTO DE CHAMADA PÚBLICA"

8 DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

8.1. Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de Referência, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos até o último dia do ano letivo de 2024 a partir da assinatura do contrato.

8.2. O contrato será efetuado na totalidade da aquisição com entregas a serem definidas em cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, da Coordenação de Alimentação Escolar.

8.3. As entregas deverão ser efetuadas no almoxarifado da merenda escolar do município de Bocaiuva, situado na Rua Travessa Antônio Fontinely Ribeiro, nº. 38, Centro, Bocaiuva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e anexo III e V deste edital.

8.3.1. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais os responsáveis pela entrega dos produtos, devendo entregar os produtos conforme ordem de fornecimento fica proibida a entrega individual por produtor contrato será firmado como grupo formal e não individualmente.

8.4. Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 - ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto.

8.4.1. Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85 - ABNT não serão recebidos pela Secretaria de Educação.

8.4.2. A distribuição dos gêneros alimentícios à Secretaria de Educação não será efetuada mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

8.5. As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta do (a) contratado (a) que deverá recolher e substituir os produtos, nos locais indicados pela Secretaria de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da correspondência enviada pela Secretaria.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Para a adequada prestação dos serviços, a Contratada deverá se responsabilizar por fornecer:

9.1.1 Alimentos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade sendo vedada a utilização de alimentos com reações de características sensoriais, ainda que dentro do prazo de validade.

9.2. Os alimentos deverão ser entregues no local citado no item 8.3, no horário e quantitativos estabelecidos pela Secretaria de Educação, conforme cronograma enviado à Contratada.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

- 9.3. A vencedora deverá executar os serviços observando as condições de higiene e segurança no armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios devendo a Contratada acompanhar e supervisionar o serviço prestado.
- 9.4. Entregar os gêneros alimentícios em meios de transporte e acondicionamento adequados, de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade.
- 9.5. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento.
- 9.6. A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando-se especialmente, a:
- 9.6.1. Cumprir Legislação Sanitária Federal e Estadual/Municipal;
- 9.6.2. Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação.
- 9.7. A Contratada deverá comunicar à Secretaria de Educação, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados.
- 9.8. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio da Secretaria de Educação, em decorrência da execução dos serviços contratados.
- 9.9. Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Secretaria de Educação, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.
- 9.10. A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.
- 9.11. Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. A Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Contratante, deverá:
- 10.1.1 Emitir Notas de Empenho pelo setor de compras da Prefeitura para custear a despesa durante a vigência do Contrato;
- 10.1.2. Designar servidor (es) como executor(es) do(s) Contrato(s). A Secretaria de Educação nomeia a Sra. Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 092.013.076-32 para acompanhar a execução do contrato;
- 10.1.3. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços;
- 10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

5



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

10.1.5. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da susitação do pagamento de quaisquer faturas.

10.1.6. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

10.1.7. O pagamento à (ao) Contratada (0) será efetuado pela:

Tesouraria da Prefeitura de Bocaiuva após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria de Educação.

10.1.8. Não será efetuado nenhum pagamento ao (a) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11 DO REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O regime de execução será na compra direta, por meio de Chamada Pública, conforme art. 14 da Lei 11.947/2009.

12 DA VIGENCIA CONTRATUAL

12.1. O Contrato terá validade até 31/12/2025.

13 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

13.1. Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de alimentos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela Secretaria de Educação.

14 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Integram o presente Termo de Referência, como parte indissolúvel, os seguintes ANEXOS:

- **ANEXO I:** Especificações e quantidades dos Gêneros alimentícios

Bocaiuva/MG, 10 de janeiro de 2025.

Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária de Educação

Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO 14/25
SIGLA 237

Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho
Karla Patrícia Leite Pimenta Coutinho
Nutricionista/ Responsável Técnica

Anne Karine de Souza
Anne Karine de Souza
Liquidante



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

ANEXO I

MEDIANA

item	Unidad	Qtde	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Valor Estimado
2	KG	4000	ABOBORA MORANGA HÍBRIDA de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, apresentando coloração uniforme, típica da variedade. Não serão permitidos danos que alterem sua conformação e sua aparência, rachaduras, cortes e perfurações. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$ 4,00	R\$16.000,00
4	kg	600	ACEROLA fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma, e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	R\$5,00	R\$3.000,00
5	Kg	600	ALHO Íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	R\$20,35	R\$12.210,00
7	KG	800	BETERRABA de primeira qualidade, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$5,09	R\$4.072,00
17	KG	3000	MANDIOCA Compacta, firme, de primeira. Sem lesões de origem físicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$5,00	R\$15.000,00
18	KG	1000	MARACUJÁ: amarelo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$8,30	R\$8.300,00
22	KG	2000	MORANGO. Fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, suculento, sem pontos macios, ausência de sujidades, livres de enfermidades, defeitos graves que alteram a conformação e aparência, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	R\$ 28.00	R\$56.000,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

			o consumo mediato e imediato; porte médio/grande de 1ª qualidade. Embalados em Bandejas de 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecidos.		
25	KG	3000	REPOLHO VERDE ; tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou outros defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas.	R\$5,15	R\$15.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 130.032	

MEDIO					
item	Unidad	Qtde	Descrição do Produto	Vir Medio	Valor Estimado
1	KG	4000	ABACAXI ..: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$7,72	R\$30.880
3	Kg	1200	ABOBRINHA ITALIANA , fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se integras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, com característica íntegra e de primeira qualidade.	R\$4,03	R\$4.836.00
6	KG	16000	BANANA PRATA de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas na casca, desde que não prejudiquem a sua aparência geral. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$5,67	R\$90.720,00
8	Kg	150	BISCOITO de polvilho e/ou goma e/ou araruta e/ou outro ingrediente, isento de glúten, sem açúcar, embalado em sacos plásticos transparentes resistentes. No seu rótulo deverá conter, informação nutricional por porção, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalados em pacotes de 1kg.	R\$42,08	R\$6.312,00
9	KG	2500	CENOURA de primeira qualidade, sem rama, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e corte, devendo ser bem desenvolvida. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$5,00	R\$12.500,00
10	KG	2000	CHUCHU de primeira qualidade tamanho e coloração uniforme, livre de	R\$5,48	R\$10.960,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

			enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvido. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitido caixas plásticas.		
11	KG	100	CORANTE NATURAL DE URUCUM Embalados em pacotes de 1 kg, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$25,94	R\$2.594,00
12	Kg	3000	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica, atóxica e transparente, com data de fabricação e validade, com identificação do produtor. Embalagem com 1 kg.	R\$14,88	R\$44.640,00
13	KG	4000	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Embalagem 1 kg.	R\$9,12	R\$36.480,00
14	KG	11000	LARANJA PERA RIO Fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Proibida embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$ 5,73	R\$63.030,00
15	Kg	1500	LIMÃO TAHITI de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 5,72	R\$8.580,00
16	KG	2000	MAMÃO FORMOSO de primeira qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo se bem desenvolvida e maduras. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitida caixas plásticas.	R\$5,50	R\$11.000,00
19	Kg	4000	MELANCIA fresca, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, arredondada ou alongada, madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de sujidades. Acondicionada em caixas de polietileno para alimentos.	R\$3,34	R\$3.360,00
20	Kg	10000	MEXERICA fresca, de primeira qualidade, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. É proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$6,67	R\$66.700,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSION Nº 14/25
ZONA 241

21	KG	6000	MILHO VERDE Milho verde de primeira qualidade bem desenvolvido e grãos macios, deve estar fresco e livre de insetos, não estar danificado por qualquer lesão.	R\$5,47	R\$32.820,00
23	Kg	400	PIMENTÃO VERDE , in natura, tipo pimentão, espécie verde. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	R\$7,11	R\$2.844,00
24	KG	2000	QUIABO Tamanho e coloração uniforme, devem ser bem desenvolvido, macio, sem lesões, perfurações e cortes.	R\$8,10	R\$16.200,00
26	KG	600	TEMPERO CASEIRO DE ALHO E SAL. Na proporção de 70% de alho descascado e 30% sal. Acondicionada em embalagem plástico atóxica transparente e resistente de 1Kg. Conteúdo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da vigilância sanitária.	R\$25,99	R\$15.594
27	KG	3500	TOMATE LONGA VIDA Maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. E proibida a embalagem de madeira, sendo permitidas caixas plásticas.	R\$8,22	R\$28.770,00
VALOR TOTAL				R\$ 448.644,00	

5



PARECER JURÍDICO Nº 0050/2025

PROCESSO Nº 14/25
PÁGINA: 242

REFERÊNCIA: Processo Licitatório Nº 0014/2025 – Dispensa Nº 0005/2025

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para atender as necessidades das instituições escolares sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a partir do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar visando atender as instituições escolares sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Face à Autorização para instauração do processo licitatório, fls. 211, os autos vieram encaminhados para análise jurídica, conforme dispõe o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a necessidade de prévia análise jurídica das minutas de editais, contratos, convênios ou instrumentos similares.

É o que tínhamos a relatar.

II – DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

Preliminarmente, importante se faz registrar que a análise em questão restringe-se aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados, edital, termo de referência e minuta do contrato, ora submetido a exame, na forma do art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta análise estão excluídas quaisquer questões sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Fazem-se os esclarecimentos supracitados porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente ao interesse público.

Posto isso, destaca-se que a análise jurídica que se segue tem por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório.

Dr. João Batista Xavier Peixoto
Assessoria Jurídica
Município de Bocaiúva-MG



PROCESSO N° 14/25
PÁGINA: 243

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA
Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

considerando a presunção de veracidade e legitimidade desses atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos neles envolvidos.

III – DO PROCESSO

Essa hipótese de contratação direta será efetivada mediante a “Chamada Pública”, dispensando-se o processo licitatório, sendo que servirá de orientação ao chamamento público as instruções expedidas pelo FNDE, bem como a Lei nº 11.947/2009, o qual, através de um coerente sistema de registro de preços, autoriza a Administração a adquirir os gêneros alimentícios – com a dispensa de licitação – na forma estabelecida pelo art. 14, da Lei nº 11.947/2009, desde que os valores dos mencionados produtos sejam compatíveis com os praticados no mercado.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. (Grifou-se)

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. (Grifou-se).

Neste caso específico, ao que se verifica, as cláusulas constantes no instrumento convocatório e seus anexos cumprem os preceitos da Lei nº 11.947/2009, complementados pela Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas posteriores alterações.

Há, dentre outros, solicitação para instauração da Chamada Pública, conforme se verifica em análise à Solicitação nº 04284, datado de 10/12/2024, vide págs. 04/06 dos autos; indicação da fonte de recursos (transferência de recursos do FNDE-PNAE) conforme pág. 212, com os respectivos códigos orçamentários; justificativa para a aquisição dos produtos, conforme ETP, págs. 186/196; autorização do gestor para abertura do processo licitatório e sua respectiva autuação, vide pág. 211.

Dr. João Batista Xavier Rocha
Advogado Municipal
Município de Bocaiúva-MG



Constam, ainda, as estimativas de preços unitários e totais dos produtos orçados, conforme se verifica dos orçamentos/pesquisas de mercado, Relatório Estimativo de Preços, com Mapa, e Justificativa de Preços, todos acostados aos autos, fls. 15/185.

O DFD, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de atendimento à Lei nº 11.947/2009, complementados pelas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.


Da mesma forma, o Edital de chamada pública e seus anexos atendem ao que estabelece a Lei nº 14.133/2021.

4 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, sob o aspecto jurídico, este parecerista **OPINA FAVORAVELMENTE** ao seguimento do **Processo Licitatório nº 0014/2025 – Dispensa nº 0005/2025**, com a divulgação do instrumento de chamada pública e publicações do aviso de edital nos locais e meios de estilo.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiuva-MG, 30 de janeiro de 2025.


João Batista Xavier Rocha
Dr. João Batista Xavier Rocha
Advogado Público Municipal
Advogado Municipal
OAB/MG 60.459-MG